



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2008 - Nº 2.611

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.899, de 13 de março de 2008.

Altera a Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a “Ação 4.149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos” é excluída do “Programa 0007 – Polícia Militar na Defesa Social”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”;

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIADO ESPORTE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIADO PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	17
CODETINS	18
DETTINS	18
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	18
RURALTINS	19
IGEPREV-TOCANTINS	20
NATURATINS	21
JUCETINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

II – o valor total da “Ação 4.149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos”, do “Programa 0072 – Remédio para Todos”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”, é alterado de R\$ 3.744.474,00 para R\$ 3.759.474,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 555 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MURILO GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 557 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANDRÉ BERNARDES DE LIMA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 567 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 16 de março de 2008, o cargo de Assistente, CAD-8, ocupado por WANDERLEY SEGURADO REIS, nomeado pelo Ato 128 - NM, de 3 de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 569 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILSON DOS SANTOS PEDREIRA para exercer o cargo de Supervisor Técnico da Área Vegetal, DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 571 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 572 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

NOMEAR

LUZIAARAÚJO NUNES para exercer o cargo de Gerente de Programa, DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 573 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS:

1. FERNANDA CARLOS MACIEL;
2. REGINALDO NUNES CORDEIRO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 575 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REGINALDO CARNEIRO BRAGA para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Serviços, DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 576 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LIDIANA LIRA VIEIRA para exercer o cargo de Gerente de Programa, DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

TALIZE CECÍLIA MASCARENHA E MARTINS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 580 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KEILA SUIMARA MENDES SARDINHA para exercer o cargo de Gerente de Programa, DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 583 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MAGALHÃES para exercer o cargo de Gerente de Programa, DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 584 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSÁRIA JERULINA FRANCISCO para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 585 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÂNGELA MARIA DIAS DA LUZ para exercer o cargo de Coordenador de Contas Estaduais, DAS-7, da Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 586 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

GIOVANI WOLNEY ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIÃO TEIXEIRA BASTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 588.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de RAIMUNDO ARRUDA BUCAR, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, relativas ao período aquisitivo 2007-2008, a partir de 10 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JEUSIANE MACHADO VANDERLEI para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 590 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Assessor Especial, DAS-3, 15 de fevereiro de 2008;
2. RENATA ANDRÉ VIEIRA ALVES DOURADO, Assessor Especial, DAS-1, 1º de março de 2008;
3. WERLEY TEIXEIRA REINALDO, Assessor Especial, DAS-1, 1º de março de 2008;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 592 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2008 :

1. STEPHANIE NEIVA GAYOSO, Assistente, CAD-10;
2. LUCIMAR BARBOSA, Assistente, CAD-9;
3. KLEBER FARIAS DA SILVA, Assistente, CAD-9;
4. GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA, Assistente, CAD-9;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 615 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 16 de março de 2008, o cargo de Assistente, CAD-11, ocupado por POLIANA DE JESUS ROCHA FERREIRA, nomeada pelo Ato 1.800 - NM, de 9 de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

JULIANA ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 637.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 476 - NM, de 28 de fevereiro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.605, que trata da nomeação de JULIANA RODRIGUES BANDEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 641 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

CÍNTIA TAVARES LEAL GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 654 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DE SÁ para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

SÍLVIA MARA MARTINS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOÃO BATISTA ALVES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 657 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOÃO VITOR DE COSTA MARTINS CARDOSO para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 658 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

BRUNA REIS MARTINS BARCELLOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 659 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

VILMA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 660 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ADRIANO BARROS SOBRINHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

JOSENI NUNES DE AZEVEDO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 662 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, Auditora Fiscal, matrícula 528072-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ao Município de Porto Nacional, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 667 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

HUMBERTO LEÃO AYRES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 681 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I, DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 683 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO para exercer o cargo de Supervisor da Unidade de Atendimento, DAS-1, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ – Unidade Fixa de Araguaína, a partir de 14 de março de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO AVELINO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Segurança, CAD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ – Unidade Fixa de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FERNANDA ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 687 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ALCIONE SOUSA ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 688 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

SERGINEI COSTA SALES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 689 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

EDILENE SILVA VIANA LIMA DE PAULA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 690 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

FERNANDO ARAÚJO LUZ para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DIOGO MARTINS DIAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 252 - EX,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MURILO GOMES DA SILVA do cargo de Encarregado de Serviços III, CAD-10, da Secretaria do Governo, a partir de 16 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 260 - EX,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILSON DOS SANTOS PEDREIRA do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 262 - EX,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINALDO CARNEIRO BRAGA do cargo de Gerente de Programa, DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 263 - EX,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MAGALHÃES do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 264 - EX,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÂNGELA MARIA DIAS DA LUZ do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 265 - EX,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JEUSIANE MACHADO VANDERLEI do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 266 - EX,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

STEPHANIE NEIVA GAYOSO do cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 1º de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 267 - EX,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 1º de março de 2008:

1. LUCIMAR BARBOSA, Assistente, CAD-7;
2. GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
3. KLEBER FARIAS DA SILVA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 306 - EX,
de 12 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TADEU LEMES PEREIRA do cargo de Assessor Técnico V, DAS-8, do Gabinete do Governador, a partir de 10 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 307 - EX,
de 12 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IZABEL SABOYA SANTOS do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 309 - EX,
de 12 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Governo, a partir das datas adiante indicadas:

1. RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES, Assessor Especial, DAS-8, 1º de fevereiro de 2008;
2. DYOGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-8, 2 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 310 - EX,
de 12 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA do cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão Central de Políticas Públicas, DAS-12, da Secretaria do Planejamento, a partir de 11 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 313 - EX,
de 13 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DE SÁ do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 16 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 319 - EX,
de 13 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA do cargo de Gerente de Núcleo III, DAS-3, da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 16 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 320 - EX,
de 13 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 14 de março de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 321 - EX,
de 13 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WELBERTY PEREIRA DE SOUZA do cargo de Segurança, CAD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ – Unidade Fixa de Araguaína.

**PORTARIA CCI Nº 322 - EX,
de 13 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SERGINEI COSTA SALES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 16 de março de 2008.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**
Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES**DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 04070055458**

RECLAMANTE: ALAIR GOMES DO NASCIMENTO
RECLAMADA: C. C DA SILVA LIVROS - ME

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C. C DA SILVA LIVROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.299.055/0001-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3021/2007, datado de 08/11/ 2007, arbitrada em R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

PAD Nº 02070063645

RECLAMANTE: LAYSARAÚJO SILVA
RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICALTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICALTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723/ 0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2622/ 07, datado de 10/10/2007, arbitrada em R\$ 2.405,94 (Dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de

Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 04070151816

RECLAMANTE: LUCIMEIRE APARECIDA DE LIMA
RECLAMADA: W.M. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W. M. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.671/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3497/07, datado de 05/12/2007, arbitrada em R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 02060179949

RECLAMANTE: GILMÁRIAALMEIDARIBEIRO
RECLAMADA: VTC VITELCOMAMÉRICALTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VTC VITELCOM AMÉRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de

pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2644/2007, datado de 16/10/2007, arbitrada em R\$ 1.344,00 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 02060243066

RECLAMANTE: MOZAIR GONÇALVES DE ARAÚJO
RECLAMADA: QUALY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QUALY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.649.183/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1923/2007, datado de 23/08/2007, arbitrada em R\$ 641,58 (Seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 02070160574

RECLAMANTE: MARICÉLIA OFICIANY
RECLAMADA: CRIART COMÉRCIO INFORMÁTICA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRIART COMÉRCIO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o n.º 02.595.816/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3319/2007, datado de 22/11/2007, arbitrada em R\$ 13.456,30 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 02060273421

RECLAMANTE: MARCUS VINÍCIOS BARBOSA SOUZA
RECLAMADA: CNI – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CNI – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.809.576/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2506/2007, datado de 04/10/2007, arbitrada em R\$ 851,28 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 04070141136

RECLAMANTE: MARCIANO DO ROSÁRIO OLIVEIRA
RECLAMADA: CRIART COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRIART COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.595.816/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3452/2007, datado de 29/11/2007, arbitrada em R\$ 4.009,90 (Quatro mil, nove reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 02070053024

RECLAMANTE: CLIMÉRIO ALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: ÓTICA SUIÇA – M. A. S. COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/ 97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICA SUIÇA – M. A. S. COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.519.826/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1135/2007, datado de 26/10/2007, arbitrada em R\$ 1.283,16 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

FA Nº 06060269011

RECLAMANTE: JOSÉ COIMBRA FILHO

RECLAMADA: SAFETEL PUBLICIDADE LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAFETEL PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.549.909/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1851/2007, datado de 22/08/2007, arbitrada em R\$ 4.588,24 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 13 de março de 2008.

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES

Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

Portaria - SESPO Nº. 20 de 13 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso II e IV, da Constituição Estadual e do Ato nº. 474 NM, de 05 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a função precípua desta Secretaria de promover e estimular a prática desportiva do Estado, com finalidade de motivar a população em geral para a prática da modalidade Futebol Society, entre atletas amadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Premiação para o Campeonato de Futebol Sete Society Marcelo Miranda 2008, na cidade de Palmas, conforme abaixo especificado:

CIDADE DO EVENTO:

1º Palmas - TO

PREMIAÇÕES:

1º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Lugar R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total da Premiação R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ao Setor de Administração e Finanças para emissão de Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Esta portaria entra em vigor a sua data de publicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 003/2008;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENIENTE: ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS;
OBJETO: AJUDA DE CUSTO PARA O PAGAMENTO DA ARBITRAGEM DA 2ª COPAACIP DE FUTSAL;
VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2008;
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 30/04/2008;
SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Concedente e CARLOS ALBERTO BANDEIRA LABRE – conveniente.

CONVÊNIO Nº. 005/2008;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATÊ;
OBJETO: AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER O CALENDÁRIO DESPORTIVO 2008;
VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2008;
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31/12/2008;
SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Concedente e CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA – conveniente.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007**

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço unitário e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, da Concorrência para Registro de Preços nº. 015/2007 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: D. P. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Cartolina na cor branca	CD	UN	100	0,20	20,00
21	Cola líquida branca (40g)	MAXI	UN	600	0,25	150,00
35	Grafite 0,5 mm	GOLLER	UN	100	0,25	25,00
36	Grampeador médio para 25 fls.	ADECK	UN	500	4,63	2.315,00
37	Grampo para grampeador 26/6	CIS	CX	200	0,63	126,00
40	Liga elástica	MAMUTH	PCT	400	1,00	400,00
41	Pasta catálogo com 100 fls.	DSC	UN	500	4,00	2.000,00
56	Pilha alcalina (tam. AA).	AVANT	UN	1.000	0,94	940,00
57	Pincel atômico cor preta, tinta permanente	GOLLER	UN	300	0,50	174,00
59	Pincel atômico cor azul, tinta permanente	GOLLER	UN	300	0,50	174,00
60	Prancheta A4 fibra em acrílico.	WALEU	UN	150	3,75	562,50
62	Recado auto-adesivo removível, post-it, tamanho pequeno bloco (4x1).	ANOTE	UND	400	0,50	200,00
63	Régua 30 cm.	ECONOMICO	UN	400	0,19	76,00
64	Tesoura média 19 cm.	STYLO	UN	250	2,00	500,00
65	Tinta para almofada de carimbo na cor preta sem óleo 40ml.	MAXI	UN	150	0,75	112,50
66	Tinta para almofada de carimbo na cor azul sem óleo 40ml.	MAXI	UN	150	0,75	112,50
67	Tinta para almofada de carimbo na cor vermelha sem óleo 40ml.	MAXI	UN	150	0,75	112,50

EMPRESA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clips 2/0	POLICLIPS	CX	1000	0,54	540,00
23	Colchete nº. 10	POLICLIPS	CX	100	1,79	179,00
24	Colchete nº. 13	POLICLIPS	CX	100	3,29	329,00
26	Corretivo líquido a base de água 100 ml	ARTMAX	UN	200	0,43	86,00
30	Etiqueta para CD e DVD (cx. 20)	POLIFIX	CX	50	3,90	195,00
50	Pasta pendular suspensa para arquivamento lateral no formato de 235 mm de altura x 370 mm de largura	DELLO	UN	500	2,89	1.445,00
61	Recado auto-adesivo removível, post-it, tamanho grande bloco (1x1).	ADELBRAS	UN	1000	1,19	1.190,00
62	Tinta para carimbo na cor azul.	ARTMAX	UN	200	1,29	258,00
69	Tinta para carimbo na cor preta.	ARTMAX	UN	200	1,29	258,00

EMPRESA: G.PEL PAPÉIS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa para arquivo morto em PVC	PEUPACK	2000	UN	1,50	3.000,00
22	Colchete nº. 06	POLYCLIPS	100	CX	1,02	102,00
25	Cópia de cheque	GRAFOPEL	200	BL	0,10	160,00
46	Pasta elástica em PVC	PEUPACK	500	UN	0,64	320,00
47	Pasta AZ lombo largo com visor	MARCARI	500	UN	2,25	1.125,00

EMPRESA: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinetes para mapas Nº 01 cores variadas. (Cx. 50x01)	PRAYON	500	CX	1,66	830,00
06	Bateria 6 v p/ lanterna	KALA	100	UN	99,99	9.999,00
39	Lapiseira nº. 0.5	PICZ	100	UN	0,73	73,00

EMPRESA: MELLO PAPELARIA E COMPIADORA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Pasta com grampo trilha em PVC	GEKA	UN	500	0,45	225,00

OBS: O item 45 foi cancelado pois após diversos contatos com o representante da empresa a mesma não compareceu para a assinatura da ata de registro de preços.

EMPRESA: PAPEST DISTRIBUIDOR DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Barbante rolo com 1000g	SÃO JOÃO	20	ROLO	3,00	60,00
09	Calculadora de bolso com 10 dígitos	KENKO	400	UN	8,50	3.400,00
10	Caneta esferográfica cor azul, corpo de cristal (cx. 50x1)	MEGA	300	CX	9,16	2.748,00
11	Caneta esferográfica cor preta, corpo de cristal (cx. 50x1)	MEGA	200	CX	9,16	1.832,00
12	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo de cristal (cx. 50x1)	MEGA	100	CX	9,16	916,00
19	Clips 4/0	POLYCLIPS	700	CX	0,54	378,00
20	Clips 1/0	POLYCLIPS	500	CX	0,54	270,00
27	Estilete pequeno lâmina estreito	CONCEPT	1.000	UN	0,32	320,00
28	Etiqueta adesiva 106,36x138,11 mm (cx. com 100 fls.) 4 x 1	POLIFIX	100	CX	14,10	1.410,00
30	Lápis preto nº. 02 - embalados em caixa com 144 unidades	CIS	2.000	UN	0,10	200,00
41	Livro ata com 100 folhas com margem	S.DOMINGOS	50	UN	3,69	1.845,00
42	Livro protocolo 100 fls.	FORONI	150	UN	2,66	400,00
43	Molha dedo 12 gr	POLYCLIPS	50	UN	1,70	85,00
49	Pasta suspensa plastificada	POLYCLIPS	500	UN	0,62	310,00
52	Papel carbono dupla face com 100 fls.	CONCEPT	200	CX	9,10	1.820,00
53	Papel vergê - tam. A-4 gramatura 120gramas cor branca (Cx. c/ 50 fls.)	OFFPAPER	500	CX	5,05	2.525,00
54	Perfurador para papel capacidade de 20 a 30 fls. em metal dois furos tamanho médio	CIS	100	UN	6,30	630,00
55	Pilha alcalina (tam. A).	SONY	500	UN	1,00	500,00

EMPRESA: PEREIRA E MILHOMEM LTDA - ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Almofada para carimbo cor azul nº. 03 tamanho 7 x 10	CARBRINK	UN	200	1,51	302,00
03	Almofada para carimbo cor preto nº. 03 tamanho 7 x 10	CARBRINK	UN	200	1,51	302,00
04	Almofada para carimbo cor vermelha nº. 03 tamanho 7 x 10	CARBRINK	UN	300	1,51	453,00
07	Borracha escolar branca, quadrada sem capa (Cx. 50x1)	MERCUR	CX	6	2,93	17,58
13	Caneta Marca texto cor verde - embaladas em caixa com 12 unidades	CIS	UN	2.000	0,45	900,00
14	Caneta Marca texto cor amarelo - embaladas em caixa com 12 unidades	CIS	UN	1.000	0,45	450,00
15	Caneta para retro projetor azul - embaladas em caixa com 12 unidades	CIS	UN	200	0,95	190,00
17	Cesto para lixo (TAM. 30 litros telados).	JAGUAR PLÁSTICOS	UN	200	7,25	1.450,00
29	Etiqueta adesiva 114x162mm (cx. com 20 x 1)	POLIFIX	CX	25	3,66	91,50
31	Extrator de grampo em aço	MARCARI	UN	100	0,33	33,00
32	Fita crepe larga - branca 45 mm x 50m	ADELBRAS	UN	1.000	2,96	2.960,00
33	Fita adesiva transparente 10 x 12	ADELBRAS	UN	100	0,19	19,00
34	Fita PVC transparente 45 mm x 50m	ADELBRAS	UN	500	1,24	620,00
44	Pasta em L transparente cristal	POLIBRAS	UN	2.000	0,26	520,00
51	Pasta poli onda 3.5cm	POLIBRAS	UN	500	1,16	580,00
57	Pilha alcalina (tam. AAA).	MAXELL	UN	300	1,22	366,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os materiais deverão ser entregues na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, de conformidade com o item 04 deste edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins Pública.

Palmas – TO, 04 de março de 2008.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Empresas:

D. P. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

DESAFIOS PAPELARIA LTDA

G.PEL PAPÉIS LTDA

MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

MELLO PAPELARIA E COMPIADORA LTDA

PAPEST DISTRIBUIDOR DE SUPRIMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP

PEREIRA E MILHOMEM LTDA - ME

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2008**

AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
(CONFEÇÃO DE BLOCO DE RASCUNHO,
CAIXA, CANETA, ETC.)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.389/4100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 31.03.2008 às 09: 30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2008

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE
SERVIÇOS DE UTI AMBULÂNCIA
TERRESTRE DE SUPORTE AVANÇADO TIPO
“D” e UTI AÉREA TIPO “E”

SECRETARIA DA SAÚDE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.367/3055/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Data de Abertura: 04.04.2008 às 14: 30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008
PROCESSO Nº 00.316/3449/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 069/2008 – Aquisição de veículo (caminhão) para o dia 02.04.2008 às 14: 30 hs para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE AR CONDICIONADO)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
04.446/3055/2007

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS E PEÇAS

Data de Abertura: 31.03.2008 às 09: 00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/ nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(SEMENTE DE PUPUNHA)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
ALVORADA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.148/3300/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 01.04.2008 às 11: 00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/ nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO
LUBRIFICANTE)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS –
MATEIROS/TO

>> TESOURO/REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.042/1031/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS

Data de Abertura: 06.03.2008 às 09: 00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/ nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(ANTENA PARABÓLICA, APARELHO DE FAX,
TELEFONE, ARMÁRIO, ETC.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.034/3443/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 09.04.2008 às 08: 30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/ nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(BALDE, CARRINHO, VASSOURA, ETC.)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
ARAGUAÍATO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.179/1701/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 01.04.2008 às 16: 30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/ nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(AR CONDICIONADO, CORTINA,
ENCADERNADORA, ETC.)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.391/4100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 01.04.2008 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2008**

AQUISIÇÃO DE MATEIRAL BIBLIOGRÁFICO

DEFENSORIA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.034/4901/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. BIBLIOGRÁFICO
Data de Abertura: 31.03.2008 às 11: 00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 13 de março de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 053/2007
PROCESSO Nº 04.819/2700/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2007 - aquisição de veículos (executivo e passeio), publicada no DOE nº 2.559 do dia 27 de dezembro de 2007, por solicitação do órgão requisitante, conforme DESPACHO Nº. 447/2008, exarado à fl. 161 dos autos.

Palmas, 12 de março de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/N.º 082/2007,
DE 11 DE MARÇO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora Denise Maria Karnekowski Cappellari, Professor da Educação Básica, matrícula nº 878838-3, na Coordenadoria de Projetos Sociais, a partir de 1º de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB N.º 083/2008,
12 DE MARÇO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, por motivo de força maior e solicitação do gestor, o servidor Sandro Dias de Sousa, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 849669-2, a conduzir veículos oficiais desta Pasta em circunstâncias especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB N.º 089/2008,
13 DE MARÇO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Cristina da Silva, Assistente Operacional III, CAD-12, matrícula nº 471372-9, para responder pela Coordenadoria de Administração desta Pasta, em substituição à sua titular Maristela Alves Soares Severino, matrícula nº 412902-4, no período de licença maternidade de 13/03/2008 a 10/07/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/03/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA N.º 0349/2008.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Marco Aurélio da Paixão, engenheiro civil, matrícula nº 867837-5 e CREA Nº 5222/D-GO e Antonio Emanuel Ribeiro Mendes, engenheiro civil, matrícula nº 862319-8, CREA Nº 14800-7, para acompanhar e fiscalizar as obras execução dos serviços de reforma do Anexo I da Agência de Fomento, situada à ACNE 01, Conjunto 03, Lote 03, no município de Palmas - TO., objeto do contrato nº 017/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 07 dias do mês de março de 2008.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma do prédio e da quadra de esportes do Colégio Estadual, em ARAGUACEMA - TO, a cargo da empresa VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., contrato 00039/2007.

JUSTIFICATIVA:
Aguardando aditivo

Palmas-TO, 27 de agosto de 2007

TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 014/2007
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: INDIAPORÃ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 503/3845/2007, referente ao reajustamento de preço da 5ª e 6ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 014/2007, celebrado com a empresa INDIAPORÃ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 18.218,18 (dezoito mil duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Palmas - TO, 12 de março de 2008.

CONTRATO N. 064/2007

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: DARIO JARDIM ENG^a E CONSTRUÇÕES LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 757/3845/2007, referente ao reajustamento de preço da 1ª e 2ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 064/2007, celebrado com a empresa DARIO JARDIM ENG^a E CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 18.856,79 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Palmas - TO, 12 de março de 2008.

CONTRATO Nº: 066/2006

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2006
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 895/3845/2006, referente ao reajustamento de preços das 4ª e 5ª medições parciais e 6ª medição final, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 066/2006, celebrado com a empresa: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionada corresponde a R\$ 9.711,55 (nove mil setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 2.225,19 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) e R\$ 5.968,68 (Cinco mil novecentos sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Palmas-TO, 12 de março de 2008.

CONTRATO Nº: 076/2006

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2006
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LTDA
SUB-CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 314/3845/2007, referente ao reajustamento de preços das 1ª e 2ª medições parciais e 3ª medição final, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 076/2006, celebrado com a empresa: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionada corresponde a R\$ 6.065,25 (Seis mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), R\$ 2.842,17 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e R\$ 2.110,71 (Dois mil cento e dez reais e setenta e um centavos).

Palmas-TO, 12 de março de 2008.

CONTRATO N. 109/2005

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 734/3845/2005, referente ao reajustamento de preço da 9ª, 10ª e 11ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 109/2005, celebrado com a empresa CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 405.894,24 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2008.

CONTRATO N. 109/1997

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: CTN - CONSTRUTORA TERRA NOVALTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 615/3845/2003, referente ao reajustamento de preço da 25ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 109/1997, celebrado com a empresa CTN - CONSTRUTORA TERRA NOVALTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 92.093,74 (noventa e dois mil noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 12 de março de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 118/2006.
Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à reforma do prédio da cadeia pública, no município de Miranorte - TO.
Processo nº 2007/3700/001285.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 6.575,11 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos).
Funcional Programática: 31010.06.181.0104.2.168, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 03 de março de 2008.
Signatários: Herbert Brito Barros - Representante da Contratante.
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
Raimundo Nonato R. Coelho - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 00029/2008.

Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-IGEPREV.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.

Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 2007/2483/000013.

Modalidade: Concorrência nº 015/2007.

Objeto: Construção do prédio destinado à sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, no município de Palmas - TO.

Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R\$ 4.417.631,60 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Funcional Programática: 24830.09.122.0039.3.072, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.41.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra são provenientes do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 05 de março de 2008.

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Marcos Vinicius L. Ribeiro - Representante da Contratada.

Contrato nº 0033/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.

Contratada: EXATA COPIADORA LTDA.

Processo nº 2008/3700/000106.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2007.

Objeto: Terceirização dos serviços de reprografia para a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, em Palmas-TO.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 24.339,60 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 10 de março de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Evani Alves Silva Farinha - Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 008/2008**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF comunica

que no dia 27 (vinte e sete) de março de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3900/000046, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a prestação de serviços referentes à execução de parte das medidas mitigadoras e programas ambientais durante a instalação das Estações de Captação IV da 1ª Etapa e V da 2ª Etapa do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia -TO. As condições editalícias e cópias adicionais poderão ser adquiridas junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital, e maiores informações, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI
Presidente da Comissão da Licitação

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO (Republicação por incorreção)

PROCESSO Nº: 2007 43010 00085

DATA: 12/03/2008

ASSUNTO: Classificação orçamentária de Despesa à finalidade prevista

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza de despesa indicada no ANEXO III folha 97, referente aquisição de um lote para realização do Projeto da Casa do Estudante de Araguaia passa a vigorar com a nova codificação, em virtude da adequabilidade à finalidade do processo em questão:

ONDE SE LÊ: Classificação: Classificação: 43010. 04. 366. 0179 2507 – 44.90.61

LEIA-SE: Classificação: Classificação: 43010. 08. 244 0056 2208 – 44.90.61/92

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2008.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário
(p/ Geferson Oliveira Barros Filho –
Subsecretário)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

PORTARIA/SEPLAN Nº 020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. Art. 31, § 3º, inciso II do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a necessidade de aquisição do serviço de fornecimento de telefonia móvel para servir esta Secretaria.

Considerando a inviabilidade de competição, em virtude de inexistir possibilidade de confronto entre as empresas credenciadas a fornecer os serviços de telefonia móvel;

Considerando, que a empresa credenciada está apta para contratar com o Poder Público do Estado, consoante a permissão contida no Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Considerando, o Parecer Jurídico "GAB" nº 055/2008, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do Art. 25 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da Empresa VIVO S/A., inscrita no CNPJ nº 02.449.992/0193-45, objetivando o fornecimento do serviço de telefonia móvel à Secretaria do Planejamento, no valor estimado de R\$11.000,00 (onze mil reais) anual, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, nos termos dos Autos nº 2008 1301.0000024.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 05/2008, que celebram entre si, o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria do Planejamento – SEPLAN e a Empresa Vivo S/A

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Contratada: Empresa Vivo S/A
Processo n.º: 2008 1301 00024

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de 04 (quatro) linhas e 04 (quatro) aparelhos em regime de comodato, com tecnologia CDMA.

Valor: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2008

Vigência do Contrato: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2008.

Signatários: José Augusto Pires Paula – Representante – SEPLA

Duclerc Guimarães David Ladeia – Representante da Contratada

Lindomar Gomes de Andrade - Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die" a data de abertura da CONCORRÊNCIA nº. 01/2008, para adequação do Termo de Referência com a nova Tabela SUS. A referida concorrência visa à contratação de laboratório especializado na realização de exames de patologia clínica para o Hospital de Referência de Araguaia, Hospital das Clínicas Dona Dorcelina e Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins – HDT.

Palmas 13 de março de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008/3100/0824

CONTRATO N.º: 017/2003.

CONTRATANTES: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Adeirson Ribeiro Gondim, representado pela Imobiliária Morada do Sol.

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a 1ª Delegacia da Polícia Civil de Araguaia/TO, para prorrogação do prazo de vigência.

VALOR MENSAL: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.39, fonte 0100666666.

VIGÊNCIA: 28/02/2008 até 27/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2008

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário.
Roberto Paulino da Silva – Representante/ Imobiliária.

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

**LINHA VERDE
DO NATURATINS**

**0800
63 1155**

SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/STDS Nº 020/2008

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para abrigar as atividades do Projeto Troca Solidária no município de Palmas - TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº 132/2008 emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na ASR SE 95, Conjunto QI L, Alameda 05, Lote 03, Nº 03, Palmas - TO com vigência de 12 (doze) meses, ao preço mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme processo de nº 2008 4100 000012 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2008 4100 00012
Termo de Contrato nº: 008/2008
Locatário: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locadora: Iparatyh Empreendimentos Imobiliários Ltda
Objeto: Locação de um imóvel destinado às instalações do Projeto Troca Solidária em Palmas/TO.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: 41010.04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666, Nota de Empenho n.º 2008NE00236.
Data da Assinatura: 04/03/2008
Vigência: 04/03/2008 a 04/03/2009
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – locatária
Fernando Iberê Nascimento Júnior - locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2004 4100 00659
Contrato de Locação de Imóvel nº: 012/2004
Termo Aditivo: 4º
Locatário: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locador: Capaz Comercial Agrícola Ltda
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de locação nº 012/2004.
Data da assinatura: 31/12/2007
Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária
Pedro Miguel Friedlander – Locador

Processo nº: 2007 4100 00082
Contrato de Locação de Imóvel nº: 004/2007
Termo Aditivo: 1º
Locatário: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locador: Edison Von Heimburg
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de locação nº 004/2007.
Data da assinatura: 23/02/2008
Vigência: 24/02/2008 a 24/02/2009
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária
Edison Von Heimburg – Locador

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 12 DE MARÇO DE 2008**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, situado no Edifício Centro Empresarial Mendonça, térreo, na Avenida Teotônio Segurado, 401 sul, lote 17, Palmas, TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.470 de 23 junho de 2004, em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março às 14:h 30min, juntamente com a Secretária de Estado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolve:

Artigo 1º – Convocar extraordinariamente a II Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência a ser realizada no mês de agosto de 2008 e I Conferência Regionalizada da Pessoa com Deficiência e ou Fóruns regionalizados dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o período de abril a junho de 2008. Com o tema geral “Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”, de acordo com as Orientações Gerais do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE.

Artigo 2º - Para organização da II Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo presidente e vice-presidente do COEDE, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do COEDE.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente- COEDE

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 12 DE MARÇO DE 2008

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, situado no Edifício Centro Empresarial Mendonça, térreo, na Avenida Teotônio Segurado, 401 sul, lote 17, Palmas, TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.470 de 23 junho de 2004, em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março às 14:h 30min, juntamente com a representante legal do Conselho Estadual do Idoso do Tocantins, designada conforme a Resolução nº 004 de 12 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre “Transição do Mandato biênio 2005/2007 para o biênio 2008/2010 do Conselho Estadual do Idoso – CEI/TO”, publicada no Diário Oficial nº 2.591 de 15 de fevereiro/2008, resolve:

Artigo 1º – Recomenda à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a realização de capacitação regionalizada, para conselheiros municipais de defesa de direitos e políticas pública, no período de abril a junho de 2008, apontada como prioridade nacional no Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual, firmado com o Governo Federal, através da Portaria nº 350/MDS de 03/10/2007 publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2007.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente - COEDE –TO

IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL
Representante legal do Conselho Estadual do Idoso -TO

CODETINSLiquídante: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS****CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS, Em Liquidação.****CONTRATADA: TRON INFORMATICA PALMAS LTDA****OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE/ MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER ESTA COMPANHIA****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO****VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 12/02/2008****VIGÊNCIA: 31/12/2008****SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**
Liquídante**CLEVER LEITE ARANTES**

Consultor de Negócios da Contratada

Objeto: alteração de itens da planilha com reflexo financeiro do contrato em epígrafe

Valor: R\$ 1.022,64 (um mil, vinte dois reais e sessenta e quatro centavos), alterando o valor do contrato que era de R\$ 1.051.314,49 (um milhão, cinqüenta e um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 1.052.337,14 (um milhão, cinqüenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0019.3030, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 20.

Data da Assinatura: 05/03/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Sérgio Murilo Leandro da Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2008

Processo nº 2008/3845/000.019

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: PEREIRA TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.

Valor: Desconto de 41% (quarenta e um por cento) sobre a comissão do agente de viagem, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4001, Elemento de despesa: 33.90.33, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2007.

Data da assinatura: 29/02/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Lindon Jonson Vieira dos Santos - Representante da Contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2007/3700/001.614

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL)

O Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c art. 2º, § 1º, alínea "a" e art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2.000, e pelo Ato nº 019, de 02 de janeiro de 2.007;

Considerando que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

Considerando que no Estado do Direito é dever do administrador público observar a conveniência e adequação dos atos administrativos, objetivando a satisfação do interesse público;

Considerando a adesão à ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 035/2007, promovido pela SEFAZ, por ser o desconto mais vantajoso, tanto quanto a valores como no aspecto da economia processual;

Considerando o decreto nº 3.931/2001 que regula as contratações de serviços e aquisições de bens quando efetuados pelo Sistema de Registro de Preços;

Considerando ainda, o zelo pela coisa pública;

RESOLVE, com fundamento nas disposições do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2008.

Gabinete do Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2008.

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**Presidente: **CARLOS WALFREDO REIS****PORTARIA / FMT Nº 021,
DE 13 DE MARÇO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 563 - NM, de 12 de fevereiro de 2007, consoante o disposto no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "e" do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o membro abaixo indicado para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, instituída por meio da PORTARIA / FMT Nº 054, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, publicada no DOE nº 2.555 de 19 de dezembro de 2007.

1. ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, matrícula nº 832235-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA****EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2007

Processo nº 2007/3845/000.828

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONFORÇA CONSTRUTORA FORÇALTA

Objeto: alteração de itens da planilha com reflexo financeiro do contrato em epígrafe.

Valor: R\$ 1.006,54 (um mil, seis reais e cinqüenta e quatro centavos), alterando o valor do contrato que era de R\$ 796.083,75 (setecentos e noventa e seis mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 797.090,29 (setecentos e noventa e sete mil, noventa reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0019.3030, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 20.

Data da Assinatura: 05/03/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Gerival Aires Negre - Representante da Contratada.

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 074/2007

Processo nº 2008/3845/000.053

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

RURALTINSPresidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****PORTARIA/RURALTINS/Nº071/08**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO a existência de apenas um fornecedor e que o preço apresentado pela empresa é compatível e condizente com os valores praticados no mercado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa L.A DE MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.383.597/0001-40, no valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/00057 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA/RURALTINS/Nº074/08

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Centenário - TO;

CONSIDERANDO a existência de apenas um fornecedor e que o preço apresentado pela empresa é compatível e condizente com os valores praticados no mercado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa JACOB & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº. 04.395.792/0003-63, no valor de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/079 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA/RURALTINS/Nº078/08

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Pium - TO;

CONSIDERANDO a existência de apenas um fornecedor e que o preço apresentado pela empresa é compatível e condizente com os valores praticados no mercado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa RODRIGUES & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.807.461/0001-94, no valor de R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/096 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA/RURALTINS/Nº081/08

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Taguatinga - TO;

CONSIDERANDO a existência de apenas um fornecedor e que o preço apresentado pela empresa é compatível e condizente com os valores praticados no mercado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa TAGUÁ REVENDEDORA DE DIESEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.212.124/0001-30, no valor de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/109 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA/RURALTINS/Nº084/08

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades do Escritório Local, deste Instituto, no município de Lizarda-TO;

CONSIDERANDO a existência de apenas um fornecedor e que o preço apresentado pela empresa é compatível e condizente com os valores praticados no mercado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa DIAMANTINO E BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.067.595/0001-41, no valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº. 2008/3449/086 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2008.

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas:
 febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos


Tocantins
 É para todos nós.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO**CREDENCIAMENTO Nº 001/2008, REFERENTE
PROCESSO Nº 2008 2483 000033/IGEPREV/TOCANTINS.**

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Presidência, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira na conformidade da Resolução nº 3.506/2007 - CMN, com base na exigibilidade dos artigos consoante disposição constante do processo 2008 2483 000033/IGEPREV, que, preenche as exigências legais contidas na Resolução nº 3.506/2008, do Conselho Monetário Nacional, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento no Parecer da PGE "GAB" nº 081/2008, às fls. 78/82 acolhido pelo Despacho nº 192/2008, do IGEPREV/TOCANTINS, processo nº 2008 2483 000033, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada que deverá ser apresentada nesta Comissão, que incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1 - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que atenderem as exigências da Resolução nº 3.506/2007 - CMN, bem como da Política Anual de Investimentos 2008 do IGEPREV/TOCANTINS, interessadas em prestar serviços de gestão financeira, nos moldes determinados pela Resolução nº 3.506 de 26 de outubro de 2007, do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, e de igual modo da Política Anual de Investimento 2008 do IGEPREV/TOCANTINS.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital;

2.2 - Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de credenciamento os interessados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, devidamente atualizados em cópias autenticadas:

3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria;

3.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

3.3 - Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

3.4 - Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 03 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;

3.5 - Relatório demonstrativo do total do volume de recursos próprios e de terceiros administrados, por segmento de aplicação e por fundo com a respectiva taxa de administração, contendo ainda, a estrutura técnica de atendimento por seguimento de aplicação com organograma e nomes dos responsáveis;

3.6 - Relatório demonstrativo que relate a experiência da entidade na administração de recursos de terceiros, contendo os modelos e softwares utilizados para o gerenciamento de riscos, Rating's atualizados da entidade emitidos ao menos por duas agências;

3.7 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 30(trinta) dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

3.8 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.9 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;

3.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;

3.12 - Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;

3.13 - Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4 - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

5 - DA CONTRATAÇÃO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 - As obrigações decorrentes da contratação a ser firmada entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TOCANTINS e a instituição financeira credenciada, serão formalizadas por intermédio de Contrato, observando-se as condições de pagamento e de reajuste, na conformidade do estabelecido na legislação vigente;

5.2 - O Órgão convocará formalmente o CREDENCIADO para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da aprovação da proposta; sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.3 - O prazo estipulado no 5.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CREDENCIADA durante seu transcurso e desde que corra motivo justificado aceito pelo Contratante.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O IGEPREV poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

7.2 - O Órgão, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

7.3 - Uma vez apresentada a proposta, a empresa declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente edital.

7.4 - Os casos omissos serão submetidos a parecer da Procuradoria Geral do Estado.

Palmas - TO, 12 de março de 2008.

Sara Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Cadastro e Credenciamento

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº132/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: RENATO PERES
CPF/CNPJ nº: 736.452.308-15
PROCESSO: 27/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3(três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, modalidade de Autorização , à captação de água superficial, através de captação no reservatório do barramento no Córrego Buritizal, com finalidade de Irrigação, município de Sucupira/TO, com as seguintes características e limites máximos:
Características do Barramento no Córrego Buritizal:

Barramento (tipo)	Coord. Geog.	Volume total (m³)	Volume útil (m³)	Comp. (m)	Altura (m)	Vazão Jusante (m³/h)
Acumulação	12° 09' 41,52'' S e 48° 44' 49,8'' W	1.775.750	1.442.537	482.0	3.50	122,4

Demanda outorgada para o projeto de irrigação (milho e pastagem) segundo tabela abaixo:

Mês	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Horário de Bombeamento (h/dia)	6	6	6	7	7
Volume Outorgado (m³/dia)	1.109,74	1.084,94	1.160,18	1.788,95	1.544,62

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº133/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: Palac-Industria e Comercio de Laticínios- LTDA
CPF/CNPJ nº: 02.590.642/0001-13
PROCESSO: 348/1998

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5(cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, modalidade de Autorização , à captação de água superficial, através de à captação de água subterrânea, através de Poço Tubular Profundo, com o intuito de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, município de Colinas/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

º PTP	azão m³/h)	azão m³/d)	rofundidade (m)	aptação (h/dia)	Coordenadas UTM	
TP-001	5,25	2.00	05	8	79872	108884

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº168/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS
CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 208/2001

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, modalidade de Autorização , à captação de água superficial, através de captação no reservatório do barramento no Córrego Cocalinho, com finalidade de Abastecimento Público, município de Palmeirópolis/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Características do Barramento no Córrego Cocalinho:
Vazão Q₉₀ do Ponto de Captação: 39,63 m³/s
Coordenadas Geográficas: 13°03'17,26" de Lat. Sul e 48°25'09,58" de Long. Oeste
Área da Barragem: 0,356 ha
Área da Bacia de Contribuição: 36,57 Km²
Volume Útil do Reservatório: 4.276,81 m³
Volume Total: 10.692,18 m³
Vazão Regularizada: 29,7 m³/s
Vazão de Descarga de Fundo: 9,9 m³/s
Demanda outorgada para o abastecimento público do município de Palmeirópolis: 125,0 m³/h por 7 h/dia e 30 dias/mês

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº221/2008

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CPF/CNPJ nº: 05.016.202/0001-45
PROCESSO: 1223/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, a Instalação das Estações de Captação IV da 1ªEtapa e V da 2ªEtapa, do Projeto Rio Formoso, com as seguintes características e limites máximos:

CAPTAÇÃO IV:

Nº de Bombas	Nº de Bombas em Operação	Vazão Nominal da Bomba (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas UTM
2	1	6.120,00	21	30	641680.74 E 8675109.69 N

CAPTAÇÃO V:

Nº de Bombas	Nº de Bombas em Operação	Vazão Nominal da Bomba (m³/h)	Vazão Total de Captação (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)	Coordenadas UTM
4	2	6.120,00	12.240,00	12	30	633982.93 E 8691150.39 N

Vale ressaltar que esta outorga visa o abastecimento complementar do processo de irrigação dos 14.693ha de área agrícola que compõem as áreas das 1ª e 2ª Etapas do Projeto Rio Formoso, sendo o volume restante oriundo de captações nos reservatórios já instalados pelo projeto.

Por se tratar de uma região com características específicas com relação à disponibilidade hídrica, e por apresentar um quadro atual de conflito por uso da água, recomenda-se que a outorga concedida não ultrapasse o prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Ata Número: 122

Despachos de 01 de fevereiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008
DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/003029-7 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/003553-1 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/002368-1 Companhia De Mineracao Do Tocantins - Mineratins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/002146-8 Iespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, 08/002532-3 Iespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, PROCURACAO: 08/002364-9 Banco Da Amazonia S/A, 08/002365-7 Banco Da Amazonia S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/002852-7 Banco Bradesco S.A., 08/002861-6 Banco Bradesco S.A., 08/003144-7 Tam - Linhas Aerea S/A, 08/003191-9 Tam - Linhas Aerea S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/002318-5 Investco S/A, PROCURACAO: 08/003145-5 Tam - Linhas Aerea S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/002269-3 Porto Real Atacadista S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/021569-3 Biovector AgriDiesel Refinaria De Combustivel S.A, 08/001892-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 08/002314-2 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 08/002674-5 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, 08/003317-2 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saude, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/021796-3 Serasa S.A., 08/001480-1 Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S.A., 08/002774-1 Eco Brasil Florestas S/A, 08/002867-5 Empreendimentos Pague Menos S.A., 08/003408-0 Alvorada Energia S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/002315-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, PROCURACAO: 08/000229-3 Construtora Norberto Odebrecht S.A., 08/002170-0 Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S.A, 08/002524-2 Serasa S/A, 08/002544-7 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 08/002790-3 Eco Brasil Florestas S/A, 08/002868-3 Empreendimentos Pague Menos S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/003117-0 Terra Futuro Industria E Comercio S/A, 08/003118-8 Agropecuaria Terra Fertil S/A, 08/

003119-6 Agropecuaria Terra Fertil S/A, 08/003121-8 Agropecuaria Terra Fertil S/A, 08/003122-6 Terra Futuro Industria E Comercio S/A, 08/003123-4 Terra Futuro Industria E Comercio S/A, 08/003404-7 Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/014255-6 Aleluia Agropecuaria, Comercio E Locação De Maquinas Ltda, 07/022170-7 Oncoclinica Serviços De Quimioterapia Ltda, 07/022398-0 G. F. Da Silva & Filho Ltda, 08/000095-9 Agromonte Representações Ltda, 08/000177-7 Terra Empreendimentos Agrofloreais Ltda, 08/000217-0 Rc Obras De Irrigação E Limpeza De Terreno Ltda, 08/000220-0 Ribeiro E Albernaz Ltda, 08/000223-4 Ótica Pontual Ltda, 08/000225-0 Primazia Comunicação Integrada Ltda, 08/000226-9 Pregão Estrela Ltda, 08/000643-4 Fiuza & Cruz Ltda, 08/001116-0 Amiga Intima Com De Roupas Feminina Ltda, 08/001297-3 Versata Construções E Empreendimentos Ltda, 08/001367-8 Drogashop Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 08/001379-1 Atrativa Comercio De Artigos De Papelaria Ltda, 08/001452-6 Cardoso E Freitas Ltda, 08/001461-5 Auto Posto Terra Ltda, 08/001680-4 Milla Ltda, 08/001695-2 N & A Construções Industria Comercio E Hidrosseadura Ltda, 08/001723-1 Sao Sebastião Com. De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 08/001769-0 S C De Brito & Cia Ltda, 08/001817-3 Nilson Da S. Ribeiro & Cia Ltda, 08/001865-3 I G L Comercio De Utilidades Ltda, 08/001875-0 H. W. Construtora Ltda, 08/001881-5 Lan - House Avalanche Ltda, 08/001890-4 Fornecedor De Eventos Comercio E Serviços Ltda, 08/001920-0 Queiroz & Cordeiro Ltda, 08/001952-8 Teles & Santana Ltda, 08/001963-3 Tutto Bello Artigos Do Vestuário Ltda, 08/001968-4 Joao Bosco Chaves De Brito & Cia Ltda, 08/002011-9 Panificadora Bom Jesus Ltda, 08/002020-8 Peixaria Panela De Barro Ltda, 08/002029-1 Alves & Almeida Ltda, 08/002038-0 Casa Do Gráfico Ltda, 08/002044-5 Cardoso & Neves Ltda, 08/002084-4 A. R. De Rezende E Cia Ltda, 08/002105-0 Instituto De Especialidades Educacionais Ltda, 08/002111-5 Pontual Instalacao E Manutencao Elétrica Ltda, 08/002130-1 F & E Comercio Varejista De Derivados De Petroleo Ltda, 08/002134-4 Goiania Uniao Securitaria Do Norte Consultoria E Representação Ltda, 08/002138-7 Neres Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 08/002142-5 Sinal Tech Ltda, 08/002148-4 Batista & Lima Ltda, 08/002167-0 Ms Informática Ltda, 08/002171-9 S T A - Serviços Técnicos E Administrativos Ltda, 08/002180-8 Inaa - Instituição Nacional De Avaliação Automotiva Ltda, 08/002182-4 Viana E Flugencio Ltda, 08/002195-6 Impertex- Comercio E Representações De Materiais P/ Construção Ltda, 08/002202-2 Souza E Sichelero Ltda, 08/002210-3 Industria E Comercio D'Ny Ltda, 08/002213-8 Lima & Costa Ltda, 08/002232-4 Sousa E Monteiro Ltda, 08/002242-1 Agropecuaria Xanadu Ltda, 08/002247-2 W. R. Santos & Cia Ltda, 08/002265-0 P J Vieira & Cia Ltda, 08/002278-2 R. S. A. Comercio Varejista De Materiais Para Construção Ltda, 08/002312-6 Alves & Zeferino Ltda, 08/002343-6 Codecibra - Comercio De Derivados De Cimento Do Brasil Ltda, 08/002358-4 Meta Distribuição De Prod. Alimentícios Ltda, 08/002370-3 Brito & Martins Ltda, 08/002374-6 Casa Bella Materiais De Construção Ltda, 08/002378-9 Jpa - Distribuidora De Peças Automotivas Ltda, 08/002534-0 Tókyo Representações De Peças E Implementos Agrícolas Ltda, 08/002537-4 Loiola & Loiola Ltda, 08/002539-0 V. E. Transportes Ltda, 08/002552-8 Paulo Afonso De Castro E Cia Ltda, 08/002558-7 Donna Mafalda Pagan Comercio De Roupas Ltda, 08/002576-5 Martins & Martins Ltda, 08/002584-6 Kitanda Comercial De Alimentos Ltda, 08/002592-7 Ceramica Alvorada Ltda, 08/002600-1 Mendonça & Cabral Ltda, 08/002613-3 Clínica Provida Ltda, 08/002620-6 Paula E Gonçalves Ltda, 08/002649-4 Takada & Domiciano Ltda, 08/002663-0 Lima & Contijo Ltda, 08/002669-9 Projesip Solução De Projetos Ltda, 08/002672-9 Jatão Comercio E Locadora De Veiculos Ltda, 08/002676-1 Moura & Correa Ltda, 08/002680-0 Sacramento E Lira Ltda, 08/002689-3 Creminho Indústria E Comércio De Sorvetes Ltda, 08/002699-0 Supermercado Gomes Ltda, 08/002715-6 Lilo Distribuidora De Produtos Ltda, 08/002730-0 Atacadão Nosso Lar Ltda, 08/002735-0 Diógenis F. Ferreira & Cia Ltda., 08/002745-8 Art Visão Comércio E Distribuição De Produtos Óticos Ltda, 08/002748-2 Nogueira & Costa Ltda, 08/002768-7 Leo Auto Center Com De Peças E Serviços Automotivos Ltda, 08/002782-2 Restaurante E Caldos Canoya Ltda, 08/002784-9 Oliveira & Costa Ltda, 08/002794-6 Café E Oliveira Ltda, 08/002806-3 Faz De Conta Comércio De Aviamentos Ltda, 08/002886-1 F & L Consultoria De Recursos Humanos Ltda, 08/002899-3 Amorim E Melo Ltda, 08/002903-5 F. V. Da Silva & Cia Ltda, 08/002913-2 Valente & Valente Ltda, 08/002917-5 Crom - Clínica Radiológica E Ortopedica De Miracema Ltda, 08/002980-9 Supermercado Três Irmãos Ltda, 08/002997-3 Mega Net Serviços De Comunicação Multimidia Ltda, 08/003021-1 Torneadora Xavier Ltda, 08/003026-2 Plantar Representações E Comercio De Insumos Agrícolas Ltda, 08/003044-0 Mcm Comercio De Automoveis Ltda, 08/003045-9 Veloso & Oliveira Ltda, 08/003067-0 Copyline Informatica Ltda, 08/003125-0 Açougue 3 Corações Ltda, 08/003128-5 Cabral & Andrade Ltda, 08/003133-1 Art'S Costura Fina Ltda, 08/003146-3 Luma Comercio De Materiais De Construção Ltda, 08/003183-8 Greenleaf Agropecuaria Ltda, 08/003199-4 Nunes & Sudré Ltda, 08/003213-3 Samara & Samara Ltda, 08/003221-4 Rodrigues E Xavier Ltda, 08/003223-0 Alves

& Moraes Ltda, 08/003225-7 M S A Serviços De Lavagem De Veiculos Ltda, 08/003226-5 Retifica De Motores Nova Opção Ltda, 08/003238-9 G. P. Gasparin & Cia Ltda, 08/003265-6 J. B. D. De Sousa Barbosa & Cia Ltda, 08/003298-2 José Avelino Da Silva & Cia Ltda, 08/003308-3 Lopes Consultoria E Cobrança Ltda, 08/003324-5 E & E - Localização, Remoção E Guarda De Veiculos Ltda, 08/003327-0 R & B - Copiadora Ltda, 08/003349-0 Global Produções E Eventos Ltda, 08/003370-9 Jose Antonio Neto E Cia Ltda, 08/003383-0 Alves & Antunes Ltda, 08/003411-0 Zoom Informática Ltda, 08/003419-5 Peg Pag Popular Ltda, 08/003434-9 José Alcides De Melo Junior & Cia Ltda, 08/003455-1 Ama - Produtos Farmaceuticos Ltda, 08/003466-7 Vitória Com. Atac. E Varejo De Prod. Agropec. E Bebidas Ltda, 08/003482-9 Ribeiro E Matos Ltda, 08/003492-6 Miranda & Rodrigues Ltda, 08/003511-6 Ribeiro E Meurer Ltda, 08/003513-2 Luz, Gomes & Maia Ltda, 08/003516-7 Matos & Cabral Ltda, 08/003532-9 Aji Transportadora E Locação Ltda, 08/003538-8 Confeções Cardoso Ltda, 08/003543-4 Terra Transporte E Turismo Ltda, 08/003546-9 Gg Comércio Varejista De Produtos Ópticos Ltda, 08/003556-6 Rekind Modas Comércio De Roupas E Acessórios Ltda, 08/003579-5 Flex Importação & Exportação Ltda, 08/003581-7 Tocantins Comércio De Livros E Materiais Pedagógicos Ltda, 08/003586-8 Ettal Escola Técnica Profissionalizante Ltda, 08/003621-0 Auto Posto 51 Ltda, 08/003648-1 Correa, Santos E Cunha Ltda, 08/003695-3 Esbelt Fashion Comercio Atacadista De Cosméticos Ltda, 08/003716-0 Oswaldo Fernandes Dos Santos & Cia Ltda, 08/003723-2 Rodrigues E Paula Ltda, 08/003742-9 Top 10 Pneus Ltda, 08/003775-5 Santana & Parpinelli Ltda, 08/003794-1 Empesul Imóveis Ltda, 08/003858-1 Câmara E Oliveira Ltda, 08/003915-4 Centro Educacional Cristo Rei Ltda, ALTERACAO: 07/019033-0 Industria E Comercio De Madeiras E Moveis Da Amazonia Ltda, 07/019601-0 Aco Forte Industria E Comercio De Ferragens Ltda Me, 07/021045-4 Construtora Fronteira Ltda Me, 07/021648-7 Rota Conveniencias Ltda - Me, 07/021960-5 Sousa Santos & Ferreira Ltda - Me, 07/022148-0 Vijutins Comercio Varejista De Produtos De Perfumaria E Limpeza Ltda, 07/022401-3 Fox Moto Comercio De Pecas Para Motos Ltda Me, 08/000106-8 Auto Pecas Fonseca Ltda, 08/000200-5 Sâtelite Engenharia Ltda Me, 08/000212-9 Glamour Perfumaria E Cosméticos Ltda - Me, 08/000243-9 Minuzzi E Negre Ltda Me, 08/000256-0 M B Guimarães & Cia Ltda Me, 08/000260-9 Domingues & Faria Ltda Me, 08/000311-7 Curado Comercio De Persianas Ltda - Me, 08/000763-5 A. E. H. Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 08/000772-4 S. A. Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 08/000800-3 Getek Comércio De Materiais De Construções E Construtora Ltda, 08/000847-0 Aam Construtora Ltda, 08/000936-0 Pro Sound Distribuidora De Acessorios Automotivos Ltda Me, 08/000952-2 El Shaddai Publicidade Ltda Me, 08/001073-3 Umuarama Administracao E Participacao Ltda, 08/001102-0 Coelho E Leite Ltda - Me, 08/001121-7 Motaonline Distribuidora De Eletronicos E E-Commerce Ltda Me, 08/001154-3 Jacy Mary L. De Melo Mendes & Filhas Ltda Me, 08/001221-3 J F C Publicidade Ltda Me, 08/001307-4 Alta Frequencia Representações Ltda Me, 08/001310-4 Souza & Azevedo Ltda - Me, 08/001335-0 J W - Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 08/001343-0 Construtora Colinas Ltda, 08/001388-0 Eletrolar Almas Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me, 08/001401-1 Sonho Meu Comercio De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda, 08/001415-1 Amor De Estimção Com. De Prods. Veterinários Ltda-Me, 08/001429-1 Beltrao & Bohnen Ltda, 08/001537-9 Madeireira Cristallandia Ltda Me, 08/001545-0 Orlla Cosmetics E Representacoes Ltda, 08/001620-0 Aradiesel Freios Ind E Com De Pecas Para Veiculos Ltda Me, 08/001629-4 Deusdara & Galvao Ltda Me, 08/001648-0 Guimaraes & Lemos Ltda, 08/001678-2 Varanda Buffet E Decoracoes Ltda Me, 08/001708-8 Ceramica Jaf. Uniao Ltda Me, 08/001711-8 Santa Inês Laboratorio Ltda Me, 08/001761-4 Pro - Habite Projeto Habitacional Ltda, 08/001765-7 P O Construções E Serviços Ltda - Me, 08/001766-5 Silva & Badu Ltda Me, 08/001770-3 Medtins Comercio De Produtos, Equipamentos Medicos E Hospitalares Ltda Epp, 08/001772-0 Construtora Pioneiral Ltda, 08/001788-6 D J Da Silva & Vieira Ltda Me, 08/001790-8 Agronorte - Transportes De Cargas Ltda, 08/001793-2 Vermaq - Edificações E Obras Viárias Ltda, 08/001802-5 Industria E Comercio De Moveis Iguacu Ltda Me, 08/001813-0 Marcio J De S Andrade & Cia Ltda Me, 08/001850-5 Araguaia Engenharia E Saneamento Ltda, 08/001855-6 Guaporé Industria, Comercio E Serviços Ltda - Me, 08/001860-2 Nutract Agroindustrial Ltda - Me, 08/001862-9 Palmeiras Comercio Varejista De Ferramentas Ltda Me, 08/001871-8 Cadosh Ltda Me, 08/001876-9 Sião Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Epp, 08/001888-2 Ctf Construtora Ltda Epp, 08/001910-2 Norte Check Representacao Comercial Ltda Me, 08/001925-0 P Lúnes & Cia Ltda Me, 08/001983-8 Auto Posto Acaizal Ltda Epp, 08/001995-1 Popcar Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 08/002006-2 Guirelle E Lima Ltda Me, 08/002010-0 Rolins Machado & Aguiar Ltda Me, 08/002012-7 Gastromed Clinica De Endoscopia Ltda Me, 08/002015-1 Serralheria Maravilha Ltda, 08/002019-4 Caetano & Santos Ltda Me, 08/002067-4 Vijiump Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Me, 08/002076-3 S & A Comercio Distribuicao Materiais Construção Ltda - Me, 08/002088-7 Madeira E

Fontana Ltda Me, 08/002091-7 Cpa Centro De Pintura Automotiva Ltda, 08/002092-5 Autovia - Veiculos, Pecas E Servicos Ltda, 08/002093-3 Duarte & Lima E Silva Ltda, 08/002135-2 Esquadros Ltda Me, 08/002136-0 Santa Rita Comercio De Embalagens Ltda Me, 08/002162-0 Formiga & Alves Ltda Me, 08/002165-4 Oásis Agropecuária Ltda, 08/002191-3 Rui Rosa Vieira E Cia Ltda, 08/002198-0 Jogos & Jogos Ltda Me, 08/002204-9 Ecologica Assessoria Ltda, 08/002211-1 Tupy Comercio De Gas Ltda Epp, 08/002215-4 H. D. Construtora Ltda, 08/002219-7 Mineracao Cana Brava Ltda, 08/002225-1 Centro De Formação De Condutores Palmense Ltda Me, 08/002236-7 Alvorada Minas Construtora E Prestadora De Servicos Ltda Me, 08/002245-6 Tocantins Empreendimentos E Participacoes Ltda, 08/002263-4 Gabriela Comercio De Moveis Ltda Me, 08/002273-1 Construtora Sadrenge Ltda, 08/002277-4 Fisiomaia Ltda Me, 08/002281-2 Cerealista Vale Do Tocantins Ltda, 08/002291-0 Desafios Papelaria Ltda Me, 08/002296-0 Disk Cartoes Telefonico Ltda, 08/002307-0 Grafica Araguaia Ltda Me, 08/002310-0 Equatorial - Comercio De Tubos E Perfis Laminados Ltda, 08/002320-7 Oliveira & Moraes Ltda- Me, 08/002329-0 Centro Educacional Supremo De Ensino Ltda Me, 08/002348-7 Granitos JI Comercio De Artefatos De Cimento Ltda - Me, 08/002355-0 Waltenor Barbosa De Oliveira & Cia Ltda, 08/002363-0 Mca - Construcões E Empreendimentos Ltda, 08/002528-5 Ferreira & Goulart Ltda Me, 08/002536-6 World System Solution Ltda Epp, 08/002545-5 Tocantinense De Projetos E Obras Ltda, 08/002547-1 Silveira & Barbosa Ltda Me, 08/002557-9 Curso Natacao Tchibum Ltda, 08/002559-5 Colorin Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 08/002565-0 Industria E Comercio De Pedras Paraíso Ltda Me, 08/002569-2 Construtora Rio Vermelho Ltda - Me, 08/002596-0 Nitroxi Empreendimentos Ltda - Me, 08/002631-1 Medeiros E Cabral Ltda, 08/002634-6 Instituto Nordeste De Educação Superior E Pós Graduação Ltda, 08/002640-0 12 Produções, Eventos E Turismo Ltda- Me, 08/002641-9 Centro De Treinamento Para Vigilantes Supremo Ltda Me, 08/002642-7 Curi Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 08/002643-5 Domicilio Agropecuária Ltda, 08/002652-4 Atacadão Tavares Ltda Me, 08/002653-2 Comercio De Alimentos Tupy Ltda- Me, 08/002654-0 Comercial De Moveis L V P A Ltda Me, 08/002655-9 Hospital Dr Pedro Zanina Ltda, 08/002658-3 Frigoporto Frigorifico De Bovinos E Suínos Ltda - Me, 08/002678-8 Auto Escola Status Ltda Me, 08/002688-5 J. M. Comércio De Celulares Ltda Me, 08/002761-0 D. D. Cunha & Cia Ltda Me, 08/002779-2 Comando Norte Comercio De Baterias Ltda-Epp, 08/002797-0 Feitosa E Carvalho Ltda, 08/002827-6 Detalhes Decoracoes Ltda Me, 08/002829-2 Mendonça & Jesus Ltda - Me, 08/002832-2 Oliveira, Ferreira & Dreyer Ltda, 08/002833-0 Dreyer, Oliveira & Rocha Ltda, 08/002835-7 A Campestre Comercio De Utilidades Domesticas Ltda Me, 08/002842-0 Lune E Brandao Ltda Me, 08/002846-2 Paraíso Ind Com De Alimentos E Abate De Aves Ltda, 08/002851-9 Funeraria Plassef Ltda Me, 08/002855-1 Multh-Car Comercio De Peças E Acessorios Ltda Me, 08/002880-2 Droghashop Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 08/002881-0 Conecta Informatica Ltda Me, 08/002888-8 Avf Construtora E Incorporadora Ltda Me, 08/002891-8 Tania Maria De Sousa Macedo Moraes E Cia Ltda - Me, 08/002894-2 Sociedade Imobiliária Tocantins Ltda Epp, 08/002902-7 Irmãos Batista Ltda Epp, 08/002915-9 Arte Piscinas Comercio De Piscinas E Equipamentos Ltda Me, 08/002919-1 Polar Representacoes Ltda, 08/002923-0 Cto - Consultoria E Empreendimentos Ltda, 08/002938-8 Agnes Representações E Comércio Atacadista De Vestuário Ltda, 08/002939-6 B- Alves Comercio E Representacoes Ltda, 08/002974-4 Siqueira Da Costa Comercio E Representação De Alimentos Ltda - Me, 08/002978-7 Lucio E Arantes Ltda, 08/002985-0 Brasil Motos Ltda - Me, 08/002987-6 Franca & Rodrigues Ltda Me, 08/003007-6 Sanches & Jorqueira Ltda Me, 08/003008-4 Restaurante Luz Do Sol Ltda - Me, 08/003015-7 Auto Posto De Combustiveis Serra Do Carmo Ltda, 08/003028-9 Instituto De Especialidades Educacionais Ltda Me, 08/003049-1 Torquato & Moraes Ltda Epp, 08/003062-9 Norte Balas Distribuidora Ltda Me, 08/003065-3 Dragao Comercio De Discos Ltda Me, 08/003071-8 Itabasil Terraplanagem Ltda Me, 08/003074-2 Ke Metalurgica Industria E Comercio De Estruturas Metalicas Ltda Me, 08/003075-0 Papagaio Diesel Ltda, 08/003076-9 Michelin & Sgarbossa Ltda, 08/003077-7 M. J. Ferreira & Alves Ltda, 08/003078-5 Pinheiro & Campos Ltda, 08/003080-7 Agrotins Ltda, 08/003081-5 Construtora Providência Ltda, 08/003083-1 Hidro Forte Administracao E Operacao Ltda, 08/003097-1 Pedreira E Oliveira Ltda Me, 08/003099-8 F M R Metalurgica E Construtora Ltda Me, 08/003102-1 J J Almeida & Cia Ltda - Me, 08/003109-9 Impacto Consultoria Empresarial Ltda, 08/003111-0 Santana E Castro Ltda, 08/003140-4 Estancia Sao Domingos Comercio De Agua De Coco Ltda Me, 08/003150-1 Oliveira Representacoes Ltda - Me, 08/003164-1 J De Souza Resende & Cia Ltda, 08/003168-4 R M Do Vale & Cia Ltda Me, 08/003169-2 Vieira & Duarte Ltda, 08/003178-1 Hartmann & Bernardi Ltda - Me, 08/003179-0 Raposo E Santos Ltda Me, 08/003200-1 Fisiocorpore Clinica De Fisioterapia Ltda, 08/003208-7 Macrafi Frigorífico Ltda - Epp, 08/003220-6 O C Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 08/003231-1 Restaurante Luz Do Sol Ltda - Me, 08/003240-0 R G Construtora Ltda Epp, 08/003250-8 W. W. H. Comércio Varejista De Roupas E Acessórios Ltda- Me, 08/003251-

6 Simetrica - Cerâmica Construtora E Transportadora Ltda, 08/003264-8 J E Comercio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 08/003284-2 Andrade & Dantas Ltda Me, 08/003295-8 A. R. De Rezende E Cia Ltda Me, 08/003296-6 Santos E Bringel Ltda Me, 08/003300-8 Brt Comercio De Produtos De Informatica Ltda - Me, 08/003302-4 Vitoria Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 08/003304-0 Brito Comércio De Materiais De Construção Ltda - Epp, 08/003322-9 Miguel & Santana Ltda - Me, 08/003326-1 C D B- Comércio Serviços E Construções Ltda - Me, 08/003335-0 Medeiros Comercio Varejista De Combustíveis Ltda, 08/003344-0 Nativa Do Tocantins - Projetos E Empreendimentos Rurais Ltda Me, 08/003346-6 M & T Materiais Para Construção Ltda Me, 08/003373-3 Santa Helena Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda, 08/003386-5 Tropa Eventos E Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda, 08/003387-3 Espindola E Brasil Ltda, 08/003388-1 Duarte E Veloso Ltda, 08/003397-0 Agropecuaria Parentina Ltda Epp, 08/003440-3 Tabocao Terraplenagem & Pavimentação Ltda, 08/003445-4 M E Restaurante Ltda Me, 08/003446-2 Pereira - Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/003450-0 Nw Engenharia Ltda Me, 08/003461-6 Hidrowatt - Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Me, 08/003465-9 Auto Posto Vitoria Com De Combustíveis Ltda - Me, 08/003469-1 C E - Construtora E Manutenção Eletrica Ltda, 08/003471-3 Fernandes Aires & Santos Ltda Me, 08/003485-3 R V - Comercio Varejista De Equipamentos De Informatica E Acessorios Ltda Me, 08/003489-6 São Judas Tadeu Com. De Mat P/ Construção Ltda Me, 08/003497-7 Terra Luz Construtora Ltda, 08/003503-5 Jolive Santana Milhomem & Cia Ltda Me, 08/003509-4 Portilho Auto Peças Ltda - Me, 08/003510-8 J C Comércio De Acessórios Para Veículos Ltda Me, 08/003560-4 Centro De Formacao De Condutores Cultura Ltda, 08/003567-1 Handysara Comercio & Representacao De Material De Construção Ltda, 08/003573-6 Otica Tocantins Comercio Varejista De Perfumes Ltda Me, 08/003576-0 Map - Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 08/003583-3 Globo Industria E Comercio De Moveis Ltda Epp, 08/003588-4 Lojas De Conveniencias P M W Ltda Me, 08/003597-3 Martins E Pires Terraplenagem Ltda - Me, 08/003615-5 Jb Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda - Me, 08/003637-6 Santos & Araujo Ltda, 08/003638-4 Sousa E Vaz Ltda, 08/003639-2 Pires & Borges Ltda - Me, 08/003650-3 Lideral Empreendimentos Ltda, 08/003668-6 Mr. Polo Comercio De Roupas E Calçados Ltda Epp, 08/003703-8 Palmas Indústria E Comércio De Confeccões Ltda - Me, 08/003704-6 Fonseca & Chaves Ltda Me, 08/003711-9 Tuboplas - Industria E Comercio De Tubos Ltda, 08/003758-5 Santos & Santos Ltda - Me, 08/003791-7 Araguatins Comércio De Tecidos Ltda, 08/003793-3 D P De Oliveira & Cia Ltda Me, 08/003797-6 J & C Importacao E Exportacao De Informatica E Couro Ltda Me, 08/003799-2 Moinho & Industria De Alimentos Tupi Ltda Me, 08/003857-3 Dm Distribuidora De Auto Peças Ltda Me, 08/003862-0 Fuza E Silva Ltda- Me, 08/003904-9 W. W. H. Comércio Varejista De Roupas E Acessórios Ltda -Me, 08/003944-8 Santos & Aguiar Ltda Me, 08/003956-1 Frade E Rocha Ltda, 08/003958-8 Precisa Eletros Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 08/000232-3 Senna Com De Pecas Automotivas Ltda Me, 08/000236-6 M & M Consultoria Empresarial Ltda, 08/001323-6 Emiry & Leite Ltda Me, 08/002184-0 Pereira & Viana Ltda Me, 08/002668-0 Canaa Agricola E Pecuaria Ltda - Me, 08/002932-9 V J C Martins & Cia Ltda - Me, 08/002996-5 I P Alves & Cia Ltda - Me, 08/003611-2 Lacerda Agropecuaria Ltda Me, 08/003735-6 Comercial De Variedades Veja Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 07/021676-2 Novo Grão Comercio De Thermoplasticos Ltda, 08/001683-9 Brisa Locadora Ltda, 08/002046-1 Braz & Braz Ltda, 08/002077-1 Comércio De Combustíveis São Felix Ltda, 08/002140-9 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 08/002194-8 Emtram - Empresa De Transportes Macaubense Ltda, 08/002309-6 P Severini Netto Comercial Ltda, 08/002311-8 Construtora Apia Ltda, 08/002334-7 Locatruck Locadora De Equipamentos Ltda, 08/002527-7 Cereal Cereais Araguaia Ltda, 08/002612-5 Conduity Representações Ltda - Me, 08/002633-8 Confederal Vigilancia E Transporte De Valores Ltda, 08/002772-5 F. Pio & Cia. Ltda, 08/002907-8 Idealarma Indústria E Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda - Epp, 08/003011-4 Gpc Rent A Car Ltda, 08/003095-5 Nidera Sementes Ltda, 08/003212-5 Geoserv - Servicos De Geotecnia E Construção Ltda, 08/003242-7 Sistema Tv Paulista Ltda, 08/003269-9 Sistema Tv Paulista Ltda, 08/003380-6 Signa Consultoria Gestão E Negócios Ltda, 08/003394-6 Signa Consultoria Gestão E Negócios Ltda, 08/003632-5 D M I Material Medico Hospitalar Ltda, 08/003681-3 Laboratório Imuno Ltda, 08/003709-7 Mineração Pedra De Fogo Ltda-Me, 08/003746-1 Veja Veiculos Ltda, 08/003847-6 Planal Lubrificantes Ltda, 08/003849-2 Planal Lubrificantes Ltda, 08/003850-6 Planal Lubrificantes Ltda, 08/003933-2 Aviso Urgente Publicacoes Ltda, 08/003974-0 Ecosistema Gestão E Corretagem De Seguros Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/001830-0 Livre - Comunicacao Visual Ltda Me, 08/002843-8 Lune E Brandao Ltda Me, 08/003890-5 Palmas Rent A Car Veiculos Ltda Me, PROCURACAO: 08/001679-0 Linha Crista Com De Material Evangelico Ltda Me, 08/001709-6 Ceramica Jaf. União Ltda Me, 08/001887-4 Ctf Construtora Ltda Epp,

08/002078-0 Comércio De Combustíveis São Felix Ltda, 08/002086-0 A. R De Rezende E Cia Ltda, 08/002128-0 C. N. Comercio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 08/002173-5 Pereira & Viana Ltda Me, 08/002235-9 Profeta Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda - Me, 08/002287-1 Mv&P Tecnologia Em Informática Ltda, 08/002325-8 Nossa Loja Ltda Me, 08/002356-8 Waltenor Barbosa De Oliveira & Cia Ltda, 08/002554-4 Mineracao Cana Brava Ltda, 08/002636-2 Lavanderia Cristal Ltda Me, 08/002679-6 Auto Escola Status Ltda Me, 08/002702-4 S C De Brito & Cia Ltda, 08/002791-1 F. Pio & Cia Ltda, 08/002870-5 Droga Visa Medicamentos Ltda Me, 08/003014-9 Guapore Ind. Com. E Serviços Ltda, 08/003096-3 Nidera Sementes Ltda, 08/003185-4 Greenleaf Agropecuaria Ltda, 08/003431-4 Compulider Comercial Ltda Me, 08/003848-4 Planal Lubrificantes Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/022459-5 J C R Guimaraes Comercio, 08/000230-7 Edna Do Nascimento, 08/000231-5 Dilson Craveiro Dos Santos, 08/000233-1 D G De Melo Gama, 08/000237-4 Lourivan Rodrigues Cavalcante, 08/000241-2 Kassia D'Ane Sousa Barbosa, 08/000244-7 Elizete Lopes Da Silva Oliveira, 08/000252-8 Waldemar Secchi Junior, 08/000254-4 J. M. Coutinho, 08/000368-0 A. F. Nobrega, 08/000764-3 Geraldo José Soares Neto, 08/001014-8 Flavio Miguel Da Silva Cayres, 08/001111-0 Raimundo Alves Gomes, 08/001223-0 Jose Guilherme Paggiaro, 08/001272-8 Edimar Lopes Da Silva, 08/001327-9 J Gama De Oliveira, 08/001339-2 Claudia Regina De Oliveira Miranda, 08/001374-0 Deuziran Barros Fonseca, 08/001751-7 Josemar Jose Napunuceno, 08/001786-0 Alecxandro Rodrigues Bonfim, 08/001858-0 M De S Luz Representações, 08/001872-6 Odirley De Castro Alves, 08/001908-0 Osmar Aires Sousa, 08/001939-0 Ademir Barbosa Maranhão, 08/001948-0 M. S Oliveira - Atacadista, 08/002004-6 C. B. Barreto, 08/002024-0 E.V. De Carvalho Costa, 08/002034-8 Jesimiel Dos Santos Sousa, 08/002053-4 Rosilene Farias Pontes, 08/002063-1 M. G. Da Silva, 08/002079-8 Anakely De Fabris Sgarbossa, 08/002083-6 Geraldo Dias Da Silva, 08/002097-6 A. P. Dos Santos, 08/002114-0 Rildo Pinto Da Silva, 08/002132-8 Marcos Paulo Ribeiro Moraes, 08/002166-2 Patricia Raquel De Aguiar Ribeiro, 08/002178-6 Lourivaldo Ferreira Silva Comerciante, 08/002186-7 Ana Paula Custodio Marques, 08/002216-2 Jonclair Carneiro Da Silva, 08/002226-0 M. R De Sousa, 08/002249-9 Gesivaldo Cirqueira Batista, 08/002268-5 Maria Josileide Barreto Amaral, 08/002275-8 R A N De Castro, 08/002293-6 A Santos Silva, 08/002305-3 Vanessa Cassol, 08/002317-7 Murilo Rodrigues Fernandes, 08/002323-1 Carlos Soares Da Silva, 08/002337-1 Domingos De Silio A. Bezerra, 08/002341-0 R. L. De Oliveira, 08/002342-8 Benedito De Sousa Silva, 08/002346-0 Divina De Lourdes Martins Guimaraes, 08/002372-0 Ariovaldo Rodrigues Costa, 08/002523-4 Leonardo Erasmo Miranda, 08/002548-0 Sthael Christina Garcia Teixeira, 08/002563-3 Marcia Nunes Gonçalves, 08/002566-8 Teresa Cristina Lacorte Moreno Luiggi, 08/002572-2 F. S. Da Mata, 08/002580-3 Katia Cristina Rodrigues, 08/002582-0 Márcia Pereira Da Silva, 08/002626-5 R B De Lucena Santos, 08/002659-1 Cicero Rodrigues De Sousa, 08/002666-4 Reginal Pereira Da Silva, 08/002684-2 Deusdete R De Souza, 08/002692-3 Carla Nogueira Do Nascimento, 08/002717-2 R. L. Santana, 08/002723-7 E M Alves Nunes, 08/002741-5 José Coelho Cavalcante, 08/002757-1 Jeruza Martins Leal Biangulo, 08/002776-8 M. S. Ribeiro, 08/002780-6 L. Da Silva Ferreira, 08/002785-7 K M Lima Confeccoes, 08/002796-2 M De J Alves Da Silva, 08/002814-4 J. Luciano Pereira Neto, 08/002834-9 H M Correia, 08/002836-5 J. W. Ribeiro Junior, 08/002840-3 Maurilio M. Maciel, 08/002856-0 Eshek Santos Rego, 08/002895-0 J. Dourado Da Silva, 08/002926-4 Hellen Da Costa Leite, 08/002928-0 Almir Ferreira Lopes, 08/002941-8 C. S. Lima, 08/002975-2 M. B. Rodrigues - Comércio, 08/002990-6 Edney Barbosa Da Silva, 08/002995-7 L R Pimentel Marinho Propagandas, 08/003004-1 Marisônia Teixeira Dos Reis, 08/003009-2 C. M. Soman, 08/003016-5 Andrea Silva, 08/003058-0 Zulene Maria Da Silva Prado, 08/003090-4 Josivaldo Sena Fonseca, 08/003130-7 C Dos S. Parente, 08/003171-4 Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, 08/003175-7 Eduardo Gomes Ferreira, 08/003181-1 Sinair Alves Marcelino, 08/003195-1 Lourenço Pereira Dos Santos, 08/003197-8 E. Campos Telles, 08/003210-9 Antonio Claudio Da Silva, 08/003234-6 Carlos Martins De Sousa, 08/003270-2 Sebastião Rodrigues Neres, 08/003280-0 L. Do N. De Souza, 08/003291-5 R B De Souza Cosméticos, 08/003306-7 Vitor Hugo Oliveira Gomes Pereira, 08/003315-6 Maria Das Graças Montelo Moura, 08/003331-8 Rosa Maria Da Silva Tuxa, 08/003347-4 Marco Antônio Regino Queiroz, 08/003357-1 E. C. Lemos, 08/003363-6 Antonilda Da Silva E Silva, 08/003368-7 J. C. Mouzinho, 08/003381-4 Juarez Francisco De Andrade, 08/003389-0 S S De Freitas, 08/003391-1 V Lima Da Silva, 08/003395-4 Edson Dos Santos Rozal, 08/003398-9 Maria Francisca Da Silva, 08/003400-4 Raul Reis Da Luz, 08/003409-8 Antonio Pereira Rodrigues, 08/003412-8 R M Da Silva - Comércio, 08/003429-2 M. F. Da Cruz Dias, 08/003432-2 D. J. Batista Chagas, 08/003438-1 Eunice Maria Dos Santos, 08/003468-3 A B Cruz Imoveis, 08/003475-6 Vasco Da Silva Areias, 08/003477-2 Waltecir Antonio Da Silva, 08/003479-9 M. N. Do Nascimento, 08/003487-0 Antonio Luiz Da Silva, 08/003490-0 V. A Ferreira, 08/003499-3 Jose Palmeira Junior, 08/003518-3 Ana Maria Dos Santos Nascimento Rodrigues, 08/003577-9 S

D A Terra Correspondente Bancário, 08/003598-1 D F Pinto, 08/003601-5 Vicente C. Pacheco, 08/003603-1 J R Schreiber, 08/003605-8 Maria Do Carmo De Carvalho Moura Bitencourt, 08/003607-4 K. F. F. Gomes, 08/003609-0 C. I. Gomes, 08/003612-0 J. De S. Pires, 08/003623-6 Lucimar Da Silva Paiva, 08/003633-3 S. Vieira Da Silva Comercio, 08/003635-0 M. L. Da Conceição Soares Informatica, 08/003651-1 Poliana R. De Sousa, 08/003655-4 M. L. Gomes, 08/003659-7 Ednon Sabino De Moura, 08/003664-3 M De O Freitas, 08/003669-4 Anisia Francisca Da Cunha, 08/003718-6 Antonio Dos Santos De Sousa, 08/003744-5 Maria Madalena Da Silva, 08/003777-1 Hemerson N. Candido, 08/003809-3 Igor Martins Dias, 08/003826-3 Josue Bordignon, 08/003832-8 Leodina Batista Da Luz, 08/003840-9 Rogerio Parente Fontoura, 08/003911-1 Joao Freire Costa, 08/003913-8 Denilson Sausa Goudinho, 08/003919-7 Carlos Roberto Alves Ferreira, 08/003962-6 Maria Luiza Moreira Lima, ALTERACAO: 07/021581-2 Joana L Da Silva, 07/022301-7 Wilson Lopes Epp, 08/000172-6 I F Do Nascimento Campelo Me, 08/000202-1 Enoque Souza Alves Me, 08/000218-8 Moacir Siel Dos Santos Me, 08/000235-8 Raimundo De Souza Me, 08/000246-3 Erenilde De Barros Deodato - Me, 08/000265-0 W P Rocha - Me, 08/000520-9 Francisco Das Chagas Moura Costa Me, 08/000562-4 Luiz Miguel Neto, 08/000654-0 C F L De Andrade - Industria Me, 08/000879-8 Maria Edimar Sousa Silva - Me, 08/000904-2 Tatiana Pegoraro Me, 08/001048-2 Antusia De Castro Silva - Me, 08/001117-9 Feres Hanna, 08/001257-4 J. M. Cavalcante - Me, 08/001284-1 Cleoneide Rodrigues Coelho Me, 08/001466-6 Cleide Valadares Espindola Me, 08/001517-4 Cenilda Lucia Da Silva Me, 08/001628-6 Mario Rodrigues Da Costa - Me, 08/001635-9 Valdirene AA Toledo Me, 08/001651-0 J P De Moraes - Comercio Me, 08/001653-7 Clayton Martins Paniago Me, 08/001682-0 L P Pequeno Me, 08/001738-0 Jailson Barreto Me, 08/001746-0 Ademir Ramos Dias Me, 08/001753-3 Rosimeire Pereira Costa Me, 08/001762-2 Eugenio Goncalves Fernandes Me, 08/001771-1 Dorvalino Andrade Severino Me, 08/001778-9 Raimundo Almeida Santos Me, 08/001780-0 Euripedes Capel Hernandez, 08/001799-1 E N De Barros Lacerda Me, 08/001823-8 E D Nozella Me, 08/001863-7 Luiz Flavio R Amaral Me, 08/001870-0 Maria De Fatima Souza Matos Me, 08/001877-7 Zacarias Nunes De Melo Me, 08/001880-7 Danilo Alves Furtado, 08/001943-9 M. F. Monsoreos Osaki Me, 08/001966-8 L S Da Costa - Me, 08/001974-9 N A Carvalho Me, 08/001998-6 A De Sousa Cruz - Me, 08/002002-0 Maria Amélia Modesto De Sousa Me, 08/002007-0 M E J Antonio Lobo Epp, 08/002013-5 Maria T Da Silva Me, 08/002014-3 Domingos Ribeiro Braga, 08/002017-8 Aparecida Maria Vinhal Me, 08/002027-5 C. F. Baiocco Transportes - Epp, 08/002032-1 Wagner Enoque De Souza Me, 08/002052-6 R Alves De Sousa - Construtor Me, 08/002058-5 E M Da Fonseca Me, 08/002075-5 J. E. Neto Me, 08/002087-9 Ailton M. Dos Santos Me, 08/002096-8 J P De Moraes - Comercio Me, 08/002153-0 Odenilton Moreira Portes Me, 08/002158-1 Mizaal Amaral Negre Me, 08/002176-0 Haroldo Linconl Barbosa Me, 08/002193-0 Roberval Ferreira De Jesus Me, 08/002218-9 Izabel De Oliveira Dias Me, 08/002228-6 Antonio Francisco Da Silva Me, 08/002229-4 Nazare Costa Santos Me, 08/002230-8 Jorge Marques Me, 08/002240-5 Raul Vieira Guimarães, 08/002253-7 RA Souto Me, 08/002261-8 Zania Paiva Negre Me, 08/002280-4 R R Santos Brasileiro, 08/002292-8 Adao Costa E Silva Me, 08/002299-5 C L Dos Santos Me, 08/002301-0 E F Machado - Me, 08/002316-9 Rogério Bonagura Me, 08/002333-9 K. R. De Sousa - Me, 08/002336-3 A P L Bessa Confecoes Me, 08/002362-2 D C Da Silva Me, 08/002377-0 J Araujo Saraiva Me, 08/002521-8 Itair Jose Dilly Me, 08/002522-6 Rozivania Santos Figueira Me, 08/002529-3 L C M Bringel Me, 08/002530-7 Vagner F Prado, 08/002533-1 Euzebio Carlos Lara Me, 08/002535-8 Pedro F. De Sousa Me, 08/002542-0 A J Da Silva Mundo Das Utilidades Me, 08/002550-1 Gaspar Gonzaga Lopes Me, 08/002555-2 Elvira Alves De Souza, 08/002598-6 J C Pinto, 08/002599-4 Maria Aparecida Dos Santos, 08/002616-8 S C Ferreira Consultoria Me, 08/002618-4 Cleber Pereira Da Silva Me, 08/002623-0 Jose Patricio Da Costa Me, 08/002682-6 Vania Moraes De Oliveira Me, 08/002695-8 Orlando Ferreira Da Cruz O Bahiano Me, 08/002706-7 M Da Silva S Bezerra Me, 08/002739-3 Jose Francisco Da Silva O Paulista - Me, 08/002775-0 P A Silva Leite Me, 08/002778-4 Domingos Tiburcio De Medeiros Me, 08/002811-0 R N Da Conceicao Me, 08/002812-8 Jose Ribamar Goncalves Lima Me, 08/002864-0 Devanira Rafael De Souza Araguaçu Me, 08/002865-9 Edgleite Alves Tavares Me, 08/002866-7 Jesimiel Ferreira Diniz Me, 08/002871-3 Lucia Raimunda Fernandes Da Silva Gomes Me, 08/002924-8 Edvan Barros De Oliveira, 08/002931-0 Joao Batista Pimenta Me, 08/002935-3 Leide Da Silva Carvalho-Me, 08/002982-5 Paolucci Alves Araujo, 08/002992-2 Heligio Ferreira Leao, 08/003001-7 Evaldo Damascena Neiva Me, 08/003019-0 Joel Alves De Freitas Me, 08/003024-6 Maria Riuza Pereira Guedes Me, 08/003042-4 Edina F Aguiar Me, 08/003050-5 A Santos Silva Epp, 08/003051-3 Milton Maciel Da Rocha Me, 08/003054-8 Neurison Jose De Almeida Me, 08/003056-4 G. R. Pinheiro Me, 08/003063-7 Imone Maria Soares Silva Araujo - Me, 08/003066-1 A N De Souza Me, 08/003079-3 Marcos Antonio De Araujo Me, 08/003093-9 Anna Kezia Gonçalves Lima Me, 08/003105-6 Victor De Oliveira, 08/003135-8 Vera Cicera Martins Magalhães Me, 08/003143-9

Jose Iran Soares Me, 08/003149-8 Lindenoura Brito Da Silva Me, 08/003174-9 Cristiano Martins Do Vale Araujo Me, 08/003177-3 Robson Tavares De Almeida Me, 08/003233-8 Suely M F Carvalho Atendimentos, 08/003262-1 Z C Santos, 08/003267-2 J Gotardo S Costa, 08/003275-3 Ocelio Jose Maia Me, 08/003282-6 Francisco Gomes De Santana Me, 08/003283-4 Lucas Evangelista De Oliveira Me, 08/003287-7 Vandellan Rodrigues Do Nascimento Me, 08/003288-5 Ivaneide Dias Barbosa- Me, 08/003294-0 Thais Silva Cunha Me, 08/003309-1 Gerson Alves De Sousa, 08/003323-7 J E Martins Da Silva Me, 08/003345-8 George Xavier Dourado Me, 08/003356-3 I F Moreira Me, 08/003367-9 Alessandra Sousa Martins Me, 08/003375-0 Lucivania Pereira Milhomens De Castro Me, 08/003378-4 Mara Regia Pereira Cunha Me, 08/003418-7 Bertoldo Pirini De Oliveira Me, 08/003428-4 Victor De Oliveira, 08/003459-4 J R Rodrigues De Oliveira Me, 08/003476-4 Rosimary Watanabe Coutinho Me, 08/003494-2 Jose Carlos Da Cruz Botelho, 08/003548-5 J Ferreira De Castro - Epp, 08/003634-1 E L Moreira - Confecoes Me, 08/003640-6 I T Cirilo Me, 08/003644-9 M Benta Do Nascimento Me, 08/003647-3 Renan Da Silva Ferreira Me, 08/003658-9 Agamenon Da Silva Cunha Filho, 08/003661-9 Jesus Do Carmo Silva De Almeida Me, 08/003688-0 Vivaldo Ribeiro De Souza Me, 08/003697-0 Raimunda Selia Da Rocha Lima Me, 08/003700-3 C M De Souza Medeiro Me, 08/003736-4 Virginia Alves De Moraes Nascimento Me, 08/003785-2 James Moreira Da Silva Me, 08/003804-2 Antonio Joaquim Da Paixao Me, 08/003815-8 A A Silva E Silva Me, 08/003892-1 Raimunda Selia Da Rocha Lima Me, 08/003924-3 Dilza Francisco Torres Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/000242-0 J. F. Da Silveira Me, 08/001050-4 Edna Chaves De Oliveira Me, 08/001917-0 C P Lima Me, 08/002016-0 G F Da Silva Varejista Epp, 08/002177-8 C R Da Silva - Tecidos Me, 08/002190-5 A A Dorneles Me, 08/002208-1 N. P. Campelo Me, 08/002257-0 Soair De Almeida Santos, 08/002328-2 Witer Fonseca Naves Me, 08/002562-5 Marina Alves Da Silva Me, 08/002578-1 Angela Vido Paiva Alves Me, 08/002579-0 D M Toledo Arruda Me, 08/002594-3 Vanessa Sousa Nascimento - Me, 08/002665-6 J. E. De Andrade Me, 08/002889-6 Livonete Bezerra Da Silva Sousa - Me, 08/002962-0 Celma Pereira Soares Me, 08/002965-5 Rafael Kozerski Me, 08/003000-9 Israel Brito Dos Reis Me, 08/003006-8 Maria Edimar Sousa Silva, 08/003360-1 R R Menezes Me, 08/003361-0 Antonio Carlos F Da Silva - Comercio Me, 08/003470-5 Marcos Andreaza Jose Muniz Me, 08/003505-1 A De P S Lima Me, 08/003575-2 Raquel Maria De Sousa Me, 08/003643-0 Lucinete Dias Dos Reis Me, 08/003726-7 Manoel Roberto Neto Me, 08/003784-4 Manoel Moreira De Araujo Me, 08/003844-1 M C Dos Santos Sobrinho Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/001806-8 Simone Siqueira Cosmo Lopes Me, 08/001831-9 L R C Silvestre Me, 08/003460-8 J R Rodrigues De Oliveira Me, PROCURACAO: 08/001950-1 M. S Oliveira - Atacadista, 08/002065-8 M. G Da Silva, 08/003098-0 B B Fernandes Me, 08/003720-8 Maria Do Carmo De Carvalho Moura Bitencourt, 08/003882-4 J. M. Cavalcante - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/022269-0 Cooperativa De Algodao Brasileiro - Coopcotton, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/022270-3 Cooperativa De Algodao Brasileiro - Coopcotton, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/002862-4 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, MATRICULA DE LEILOEIRO: 08/000912-3 Rossana Paiva Borges De Oliveira, 08/001060-1 Angelita Kellen De Freitas, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/014599-7, 07/020991-0, 07/022655-5, 07/022745-4, 08/000032-0, 08/000112-2, 08/000170-0, 08/000173-4, 08/000228-5, 08/000239-0, 08/000257-9, 08/000261-7, 08/000266-8, 08/000268-4, 08/000481-4, 08/000504-7, 08/000612-4, 08/000718-0, 08/000911-5, 08/001078-4, 08/001255-8, 08/001482-8, 08/001483-6, 08/001616-2, 08/001763-0, 08/001764-9, 08/001795-9, 08/001819-0, 08/001825-4, 08/001844-0, 08/001868-8, 08/001874-2, 08/001936-6, 08/001937-4, 08/002026-7, 08/002036-4, 08/002037-2, 08/002060-7, 08/002073-9, 08/002074-7, 08/002159-0, 08/002185-9, 08/002199-9, 08/002206-5, 08/002224-3, 08/002256-1, 08/002326-6, 08/002354-1, 08/002359-2, 08/002381-9, 08/002383-5, 08/002575-7, 08/002587-0, 08/002588-9, 08/002589-7, 08/002590-0, 08/002591-9, 08/002604-4, 08/002605-2, 08/002606-0, 08/002607-9, 08/002619-2, 08/002628-1, 08/002639-7, 08/002657-5, 08/002694-0, 08/002719-9, 08/002726-1, 08/002732-6, 08/002736-9, 08/002738-5, 08/002756-3, 08/002759-8, 08/002760-1, 08/002765-2, 08/002770-9, 08/002792-0, 08/002799-7, 08/002801-2, 08/002804-7, 08/002808-0, 08/002809-8, 08/002810-1, 08/002818-7, 08/002821-7, 08/002823-3, 08/002825-0, 08/002844-6, 08/002845-4, 08/002857-8, 08/002873-0, 08/002890-0, 08/002906-0, 08/002916-7, 08/002920-5, 08/002930-2, 08/002934-5, 08/002963-9, 08/003002-5, 08/003043-2, 08/003052-1, 08/003069-6, 08/003082-3, 08/003089-0, 08/003110-2, 08/003138-2, 08/003218-4, 08/003247-8, 08/003249-4, 08/003278-8, 08/003285-0, 08/003329-6, 08/003359-8, 08/003366-0, 08/003405-5, 08/003406-3, 08/003407-1, 08/003426-8, 08/003427-6, 08/003436-5, 08/003441-1, 08/003453-5, 08/003454-3, 08/003462-4, 08/003464-0, 08/003484-5, 08/003498-5, 08/003504-3, 08/003520-5, 08/003531-0, 08/003536-1, 08/003537-0, 08/003545-0, 08/003565-5, 08/

003568-0, 08/003574-4, 08/003584-1, 08/003585-0, 08/003614-7, 08/003617-1, 08/003619-8, 08/003628-7, 08/003630-9, 08/003662-7, 08/003666-0, 08/003671-6, 08/003674-0, 08/003684-8, 08/003685-6, 08/003691-0, 08/003694-5, 08/003701-1, 08/003702-0, 08/003729-1, 08/003731-3, 08/003750-0, 08/003752-6, 08/003780-1, 08/003783-6, 08/003786-0, 08/003788-7, 08/003792-5, 08/003800-0, 08/003802-6, 08/003811-5, 08/003813-1, 08/003834-4, 08/003841-7, 08/003851-4, 08/003854-9, 08/003861-1, 08/003867-0, 08/003878-6, 08/003885-9, 08/003886-7, 08/003893-0, 08/003894-8, 08/003899-9, 08/003905-7, 08/003909-0, 08/003910-3, 08/003917-0, 08/003921-9, 08/003922-7, 08/003925-1, 08/003935-9, 08/003937-5, 08/003945-6, 08/003946-4, 08/003947-2, 08/003949-9, 08/003951-0, 08/003952-9, 08/003957-0, 08/003961-8, 08/003968-5, 08/003972-3, 08/003977-4, 08/003978-2, 08/003991-0, 08/003995-2, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/002763-6.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
Secretária Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

O período de 03/03/2008 a 17/03/2008, das férias legais do Defensor Público da Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, referentes ao período aquisitivo 2007/1, concedendo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não-prejudicial ao serviço público e ao Defensor.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensoria Pública Geral

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

REVOGAR

Art. 1º A Portaria Nº 062, de 06 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 2.606, de 07 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2008.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensoria Pública Geral

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando a aprovação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 2007, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

As férias da Defensora Pública da Classe Especial, ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA, Corregedora, relativas ao exercício 2007/2, concedidas a partir de 03 de março de 2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos para execução do convênio 122/2007 – SEDH/ PR, para implantação do Centro Integrado de Atenção e Prevenção a Violência contra a Pessoa Idosa;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput e inciso II*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço técnico para a Instituição, consoantes discriminações do convênio, no valor estimado de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme processo nº 2008 4901 000078 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTAVILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 232/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a portaria nº 569/2007 que estabeleceu lotação à servidora LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER, junto à sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – ESTABELECEER lotação à servidora LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER, Assessora Jurídica de Procurador junto à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça;

CUMPRAR-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público que foi prorrogada para o dia 02/04/2008 a data de abertura do Pregão Presencial nº 03/2008, para adequações do Edital. O referido pregão visa a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem fornecimento de peças, em Aparelhos Condicionadores de Ar das Promotorias de Justiça da Comarca de Gurupi-TO.

Palmas-TO, 12 de março de 2008.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: RAFAELA ALVES DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, perfazendo um valor total de 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Processo nº 4133/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.99, VÍNCULO: 0.020, conforme Nota de Empenho nº 001247.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS

OBJETO: Prestação de serviços pelo Contratado como Instrutor para ministrar aulas de Flauta Doce no Projeto Salas Integradas.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total de 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Processo nº 4135/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.99, VÍNCULO: 0.020, conforme Nota de Empenho nº 001246.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços pelo Contratado como Instrutor para ministrar aulas de Canto Coral no Projeto Salas Integradas.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, perfazendo um valor total de 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Processo nº 4137/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSO: ÓRGÃO: 03; UNIDADE: 2900; FUNCIONAL: 12.361.0074.2.386, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; SUB-ELEMENTO: 36.99, VÍNCULO: 0.020, conforme Nota de Empenho nº 001245.

PROCESSO: 8750/2008

INTERESSADO: AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: DISPENSA / SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

DESPACHO Nº 27/2008, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 8750/2008, Parecer jurídico nº 582/2008, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, consoante Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a Dispensa de Licitação à empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 10.788.628/0001-57, no valor de R\$ 7.951.674,72 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para os serviços de limpeza urbana, abrangendo toda a zona urbana do Município de Palmas – TO, incluindo serviços de limpeza e varrição manual de vias e logradouros públicos; limpeza e varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais, saldo de varrição e coleta; coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde pública; catação, coleta, palitação e transporte de saldo de varrição; catação, coleta, e transporte de animais mortos; coleta, de resíduos de cemitério (exceto restos e exumação); coleta e transporte de galhadas; limpeza das praias; limpeza, lavagem e desinfecção de feiras e locais de eventos; abertura e impermeabilização de valas sépticas (aterro sanitário hospitalar), dentre outros, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vínculo	Valor
4500.15.452.0033-2.276	3.3.90.39	0010	R\$ 235.000,00
4500.15.452.0033-2.277	3.3.90.39	0010	R\$ 176.000,00
4500.15.452.0033-2.273	3.3.90.39	0010	R\$ 1.589.000,00
4500.15.452.0033-2.272	3.3.90.39	0010	R\$ 5.951.674,72

Encaminhem-se para as providências de mister.

PALMAS, aos treze dias do mês de março de dois mil e oito.

JAIR CORRÊA JÚNIOR
Presidente da Agência de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**Ato da Presidência nº. 024/2008**

Termo: dispensa de licitação, com fulcro no inciso VIII, do Artigo 23, da Lei 8.666/93, visando a celebração de Contrato com o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviço de administração da folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 60 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 15184/2008.

Termo de contrato nº 12/2008

Contratante: Câmara Municipal de Palmas.

Contratado: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços bancários, com a execução da folha de pagamento dos servidores, pagamento de fornecedores e prestadores de serviços a esta Casa de Leis.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39/Programa de Trabalho nº 01.122.0128.2.903.

Nota de Empenho: NE 00072/2008

Modalidade: Dispensa

Data da Assinatura: 10/03/2008

Vigência: 10/03/2008 a 09/03/2013

Signatários: Carlos Roberto Braga do Carmo – Contratante

Tarcísio Hubner (Superintendente-Banco do Brasil S/A)- Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO 001/2008 - RESUMO**

O Prefeito Municipal de Aragomins/TO, no uso de atribuições legais do cargo torna público a abertura de inscrições, de 13 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2008 e estabelece normas relativas à realização do concurso público de provas e títulos que se realizará no DIA 05 DE ABRIL DE 2008, das 13:30 às 17:30 horas, na cidade sede do Município para provimento de NOVENTA E QUATRO (94) cargos em diversas Secretarias da administração municipal. O Edital integral com seus anexos estará à disposição dos candidatos na Prefeitura Municipal, e através do acesso ao E-mail pmdeargominas@ibest.com.br.

ARAGOMINAS/TO, 12 de março de 2008

DIVINO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**Portaria nº. 014/2008 Araguaína, 03 de
Março de 2008**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 284/2007, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de Aposentadoria por Implemento de Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr.(a). Maria Natividade Barbosa Frazão;

Considerando que efetivamente o (a) colaborador (a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Art., 264 do Regimento Interno daquela Corte de Contas”.

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou a Lei 1808/98, que criou Regime Próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XIª da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente que a concessão da aposentaria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º, Fica concedida à Aposentadoria por Implemento de Idade (Proventos Proporcionais) ao(a) Servidor(a) Maria Natividade Barbosa Frazão, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; art. 13 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº. 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº. 01/07; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº. 2.324/04; art. 34-F, § 10 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dada pela Lei 2.324/04, no caso de benefício mínimo.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, aos 3º (Três) dias do mês de março de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína

**Portaria nº. 015/2008 Araguaína,
03 de Março de 2008**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 285/2007, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de Aposentadoria por Implemento de Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr.(a). Helena Martins Pereira;

Considerando que efetivamente o (a) colaborador (a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Art., 264 do Regimento Interno daquela Corte de Contas”.

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou a Lei 1808/98, que criou Regime Próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XIª da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente que a concessão da aposentaria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º, Fica concedida à Aposentadoria por Implemento de Idade (Proventos Proporcionais) ao(a) Servidor(a) Helena Martins Pereira, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; art. 13 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº. 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº. 01/07; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº. 2.324/04; art. 34-F, § 10 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dada pela Lei 2.324/04, no caso de benefício mínimo.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, aos 3º (Três) dias do mês de março de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 005/2008 de 02/01/2008, torna público que o nº de Módulos Sanitários objeto da Tomada de Preços nº 002/2008 de 23.01.2008 é de 188 e não 223 como foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 2.579 de 28.01.2008 e Jornal do Tocantins nº 4.190 de 24.01.2008. Demais dúvidas ou informações poderão ser dirimidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente das 07:30 às 13:00 hs.

Augustinópolis-TO., 11 de Fevereiro de 2008.

Osmar Gonçalves Pachêco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO No. 083/2006,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ
CNPJ: 02.884.153/0001-74
CONTRATADA: CONCREX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.994.792/0001-80
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO 083/2006, UNILATERAL POR INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS QITAVA INCISOS II E III, DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA, INCISO II E IV DO REFERIDO CONTRATO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 01/02/2008.

Miyuki Hyashida
Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do licenciamento para Pavimentação Asfáltica na Avenida 7 de Setembro, Centro, município de Carrasco Bonito/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público: Realização de LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – PMCTO – 001/2008, com abertura dia 30/03/2008, para aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) e lubrificantes. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (0XX63) 3476 7000 e (0XX63) 3476 7001.

Colinas do Tocantins, 05 de março de 2008.

Raul de A. Albuquerque
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO Nº 016/2008, Esperantina-TO, 25 de fevereiro de 2008

O Prefeito Municipal de Esperantina- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Esperantina, conforme consta da relação anexa, para preenchimento de vagas exixtentes na Secretária Municipal de Saúde de Esperantina – TO, objeto do Edital de Nº 001/2007, de 30 de outubro de 2007.

Art.2º - Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art.3º - Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, e/ou de acordo com as necessidades desta administração, durante o prazo de vigência do certame e na forma do referido Edital.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2008.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Localidade: Micro Área 08 – Vila Tocantins
Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000005	TEREZIHA ALVES	88,00	CLASSIFICADO
000013	FERNUBIA A. DE ALMEIDA	86,00	CLASSIFICADO
000022	LEILA DA C. MONTEIRO	62,00	CLASSIFICADO
000019	ANTONIA S. DE MORAIS	58,00	CLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 11 – Centro do Município de Esperantina
Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000070	MAX JUHNATA A. NUNES	82,00	CLASSIFICADO
000053	SORAIA T. FERNANDES	70,00	CLASSIFICADO
000087	MARINALVA S. DE CARVALHO	56,00	CLASSIFICADO
000101	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	42,00	DECLASSIFICADO
000086	HILDA FERREIRA DA SILVA	38,00	DECLASSIFICADO
000080	ELAYNE ALVES DA SILVA	0,00	DECLASSIFICADO
000085	VALMIR SILVA SOUSA	0,00	DECLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 14 – Vila Tocantins
Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000006	ANAILDE DE SOUSA MOURA	86,00	CLASSIFICADO
000021	MARCIA S. DOS SANTOS	82,00	CLASSIFICADO
000003	FAGNA DE O. RODRIGUES	82,00	CLASSIFICADO
000079	FRANCISCA N. CARDOSO	74,00	CLASSIFICADO
000083	ANA CLÉCIA DE O. SOUSA	64,00	CLASSIFICADO
000058	Mª EDNA ROCHA CARVALHO	0,00	DECLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 15 – Lote 19
Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000020	PATRICIA R. DO NASCIMENTO	76,00	CLASSIFICADO
000012	MARLI F. DOS SANTOS	72,00	CLASSIFICADO
000045	JHON ANTONIO A. DE OLIVEIRA	70,00	CLASSIFICADO
000082	ORLANDO DA C. SOUSA	64,00	CLASSIFICADO
000050	MARIVANIA SILVA DOS REIS	64,00	CLASSIFICADO
000043	PAULA DE SOUSA SANTOS	62,00	CLASSIFICADO
000088	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	0,00	DECLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 24 – Vila do Gato**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000096	ELCIANE MONTELA SILVA	78,00	CLASSIFICADO
000077	IVONETE JOSÉ DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
000040	RAUL SEIXAS P. DA SILVA	74,00	CLASSIFICADO
000098	JOSILMA SOUSA DOS SANTOS	66,00	CLASSIFICADO
000054	MALRIZANE DA S. NASCIMENTO	66,00	CLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 25 – Reserva**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000036	JURANDIR LIMA DOS SANTOS	76,00	CLASSIFICADO
000041	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	72,00	CLASSIFICADO
000049	RONALDO A. P. BARROS	62,00	CLASSIFICADO
000038	ANTONIA SELMA A. SILVA	56,00	CLASSIFICADO
000023	MILANE ALVES DE SOUSA	50,00	CLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 26 – Assentamento Nova União**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000044	LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	82,00	CLASSIFICADO
000051	DIONES GOMES ALVES	74,00	CLASSIFICADO
000018	ANTONIO M. V. DE Almeida	64,00	CLASSIFICADO
000072	ANTONIO A. LIMA DOS SANTOS	58,00	CLASSIFICADO

Localidade: Micro Área 27 E 28 – Zona Rural**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000033	ELSON SOARES REIS	80,00	CLASSIFICADO
000062	NÚBIA ROCHA NASCIMENTO	76,00	CLASSIFICADO
000028	ELIANY ALVES DOS SANTOS	72,00	CLASSIFICADO
000055	ANTONIO P. DA SILVA	66,00	CLASSIFICADO
000032	EDMAR SOUZA LOPES	60,00	CLASSIFICADO
000002	BETANIA MOURA TORRES	46,00	DECLASSIFICADA

Localidade: Município Sede**Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Nº Matricula	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
000078	IRAN BARBOSA DUARTE	96,00	CLASSIFICADO
000047	WANNA LUCIA DE L. MARANHÃO	96,00	CLASSIFICADO
000102	JONAS FERREIRA DE SOUSA	94,00	CLASSIFICADO
000104	ELIEZIO VIEIRA DA COSTA	92,00	CLASSIFICADO
000042	RONALDO DOUSA SILVA	90,00	CLASSIFICADO
000076	ROBERGILSON DA S. SOUSA	90,00	CLASSIFICADO
000081	LUCILENE ROSA DA SILVA	90,00	CLASSIFICADA
000014	LUCIBEIA DOS S. BARBOSA	88,00	CLASSIFICADA
000090	ODIONEY VIANA DA SILVA	88,00	CLASSIFICADA
000086	VALTERDES SOUSA SANTOS	86,00	CLASSIFICADA
000052	MARINALVA N. SOUSA	84,00	CLASSIFICADA
000057	ANTONIA M. N. SOUSA	82,00	CLASSIFICADA
000007	DEUZINEY DA SILVA COSTA	82,00	CLASSIFICADO
000046	EDVAN DA SILVA BIZERRA	82,00	CLASSIFICADO
000024	ELESSANDRA VIEIRA DA SILVA	80,00	CLASSIFICADO
000095	ANA CLAUDIA LIMA GUIRAL	80,00	CLASSIFICADO
000067	ANTONIA F. N. SOUSA	80,00	CLASSIFICADO
000011	Mª ARLENE NOLETO LOPES	76,00	CLASSIFICADO
000064	FABIO DELMIRO DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
000004	MARIA ANTONIA DA SILVA	76,00	CLASSIFICADO
000094	RAIMUNDA SANTOS DE MELO	76,00	CLASSIFICADO
000027	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	76,00	CLASSIFICADO
000037	ALCANJA F. DE SOUSA	76,00	CLASSIFICADO
000030	RONICLESAN DE O. SOUSA	74,00	CLASSIFICADO
000075	JOSÉ MAURO DE S. SANTOS	74,00	CLASSIFICADO
000016	MARCIO PEREIRA VIEIRA	72,00	CLASSIFICADO
000026	RAICLENA VIEIRA DA ROCHA	72,00	CLASSIFICADO

000091	JANIEL O. B. DOS SANTOS	72,00	CLASSIFICADO
000059	DEMILSON DA S. DAMACENO	70,00	CLASSIFICADO
000017	ADRIANO G. DE ALMEIDA	70,00	CLASSIFICADO
000097	Mª EDIANA R. DA SILVA	70,00	CLASSIFICADO
000074	MARGARETATH S. LIMA	70,00	CLASSIFICADO
000065	SANDRA Mª A. DE SANTANA	68,00	CLASSIFICADO
000061	GRAZALANIO SILVA SAOUSA	66,00	CLASSIFICADO
000093	JOSIMEIRE S. DOS SANTOS	66,00	CLASSIFICADO
000010	ELZA N. DOS SANTOS	66,00	CLASSIFICADO
000008	DIEGO OLIVEIRA SILVA	66,00	CLASSIFICADO
000034	IVAN OLIVEIRA SILVA	66,00	CLASSIFICADO
000056	JOELMA ALVES DE FREITAS	64,00	CLASSIFICADA
000099	JUCENI RODRIGUES DA SILVA	62,00	CLASSIFICADA
000029	LUZIA FARIAS DE ALMEIDA	62,00	CLASSIFICADA
000035	GUTYANA SOARES DA SILVA	62,00	CLASSIFICADA
000092	FRANCIMARIO R. DA COSTA	60,00	CLASSIFICADA
000073	MARCELO SOUSA SILVA	60,00	CLASSIFICADA
000039	EVILEUZA N. DA SILVA	58,00	CLASSIFICADO
000001	JOSENILDE LINO FREIRE	58,00	CLASSIFICADO
000089	ROZILEUDE QUEIROZ SILVA	58,00	CLASSIFICADO
000015	LUSINEIDE DOS S. SILVA	56,00	CLASSIFICADO
000100	DIJESUS FILHA F. DE SOUSA	54,00	CLASSIFICADO
000009	JOÃO F.F. FERREIRA DA SILVA	48,00	DECLASSIFICADO
000103	DEBORA SANTOS OLIVEIRA	44,00	DECLASSIFICADO
000031	HEMERGILDO P. SOBRINHO	38,00	DECLASSIFICADA
000060	SIMONE CAMPOS SANTOS	0,00	DECLASSIFICADO
000025	RELLYSON LEAL DOS REIS	0,00	DECLASSIFICADO
000066	JOSIVAN SOUSA SANTOS	0,00	DECLASSIFICADO
000071	AURICELEIA SILVA SOUSA	0,00	DECLASSIFICADO
000068	FRANCILEIA N. LIMA	0,00	DECLASSIFICADO
000084	PATRICIA S. DA . BRANDÃO	0,00	DECLASSIFICADO
000048	PATRICIA O. DAMACENA	0,00	DECLASSIFICADO
000069	ANA PATRICIA P. DE SOUSA	0,00	DECLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 08h00mim do dia 03 de abril de 2008, na Rua Firmino Lacerda, s/nº, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, proposta de preço para “Prestação de Serviços na execução das obras de Pavimentação Asfáltica em 42.794,80 m² de vias públicas na área urbana do Município de Lagoa da Confusão – TO”, conforme Edital de Tomada de Preço nº 001/2008 e anexos, que estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 17/03/2008.

Lagoa da Confusão – TO, 12 de março de 2008.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**Termo de Contrato**

a) Espécie: Contrato nº 006/2008, firmado em 28.01.2008, entre o (a) Presercon – Associação Dos Prestadores de Serviços da Construção Civil e a Prefeitura de Porto Nacional-To; b) Objeto: prestação de serviços Aquisição de serviços de mão-de-obra na construção de 29 (vinte e nove) casas populares no município de Porto Nacional – TO, a serem iniciadas, em conformidade com o programa Morar Melhor Nº 006/2006; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8 - 0017; e) Vigência: 60(sessenta) dias; f) Dot. Orç.: 16.482.0093.1.047 4.4.90.51-95 Fonte 71, Atividade prestação de serviços; g) Valor: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); h) Secretaria de obras i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e, pela Contratada, Sr. José Maria Francisco de Carvalho (CPF n 450.763.751-15).

Aviso de Licitação**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2008**

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 01 DO MÊS DE ABRIL DE 2008, no sítio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas segundas à quinta-feira; 08:00 às 14:00 horas na sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 12 de Março de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Aviso de Licitação**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2008**

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 DO MÊS DE ABRIL DE 2008, no sítio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SENTINELA E AGENTE JOVEM E ATENDIMENTO DOS INTERNOS DA FAZENDA ESPERANÇA.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas segundas à quinta-feira; 08:00 às 14:00 horas na sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 12 de Março de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Aviso de Licitação**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2008**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2008 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DOS INTERNOS DA FAZENDA DA ESPERANÇA

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à quinta-feira e de 08:00 às 14:00 sexta-feira.

Porto Nacional, 12 de Março de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Aviso de Licitação**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2008**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2008 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à quinta-feira e de 08:00 às 14:00 sexta-feira.

Porto Nacional, 12 de Março de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 02.547.024/0001-90.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, em 31.03.2008, em sua sede social localizada na Fazenda Ponderosa, Município de Pium, Estado do Tocantins, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2007. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. c) Eleger os administradores e fixar seus honorários d) Outros assuntos de interesse social. Fazenda Ponderosa, 10 de março de 2008. A DIRETORIA

AVISO AOS ACIONISTAS

A DIRETORIA EXECUTIVA DO IESPEN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL S/A, através de seus diretores: Vera Miranda de Lima Sant'Ana e Messias da Conceição Aires da Silva, comunica aos Acionistas que, se encontram à disposição dos mesmos na sede administrativa da companhia, situada à Rua Antônio Aires Primo nº. 2071 - centro, Porto Nacional-TO, os documentos relativos à prestação de contas referentes ao exercício de 2007, relacionados no art. 133, incisos I a V, da lei 6.404/1976, que podem ser requeridos junto à contabilidade.

Porto Nacional-TO, 07 de Março de 2008

Messias da Conceição Aires da Silva
Diretor

Vera Miranda de Lima Sant'Ana
Diretora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins SINPRF/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 18 de seu Estatuto, CONVOCA os Policiais Rodoviários Federais sindicalizados neste Estado para uma Assembléia Geral Extraordinária em caráter de urgência, a realizar-se às 09:00h do dia 15/03/2008, no seguinte endereço: 204 Sul, alameda 11, lote 07, centro, Palmas – TO, em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, e em segunda e última convocação com qualquer número de associados, às 10:00h. A Assembléia deliberará sobre a seguinte pauta:

1. Posição do SINPRF/TO acerca do movimento reivindicatório;
2. Ação de revisão do Adicional Noturno;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 10 de março de 2008.

Jordino Santana Oliveira
Presidente do SINPRF/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adriano Felix Ribeiro Aguiar, CPF 007.112.071-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia dos Fornos para Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Alto Alegre, município de Taipas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adriano Felix Ribeiro Aguiar, CPF 007.112.071-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação dos Fornos para Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Alto Alegre, município de Taipas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adriano Felix Ribeiro Aguiar, CPF 007.112.071-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação dos Fornos para Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Alto Alegre, município de Taipas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Neves Rodrigues, CPF 420.380.065-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia dos Fornos para Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Boa Vista, município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Neves Rodrigues, CPF 420.380.065-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação dos Fornos para Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Boa Vista, município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Neves Rodrigues, CPF 420.380.065-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação dos Fornos para Produção de Carvão Vegetal, na Fazenda Boa Vista, município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA DO TOCANTINS E O SR. ALEX SANDER
CAETANO DE AGUIAR.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: ALEX SANDER CAETANO DE AGUIAR. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia em fiscalização e assessoria na execução e conclusão da obra de construção do edifício sede do CRM-TO. PRAZO: Terá vigência adstrita aos três meses subsequentes à data da assinatura do contrato (15.02.2008), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dividido em três parcelas. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Palmas-TO, 15 de Fevereiro de 2008.

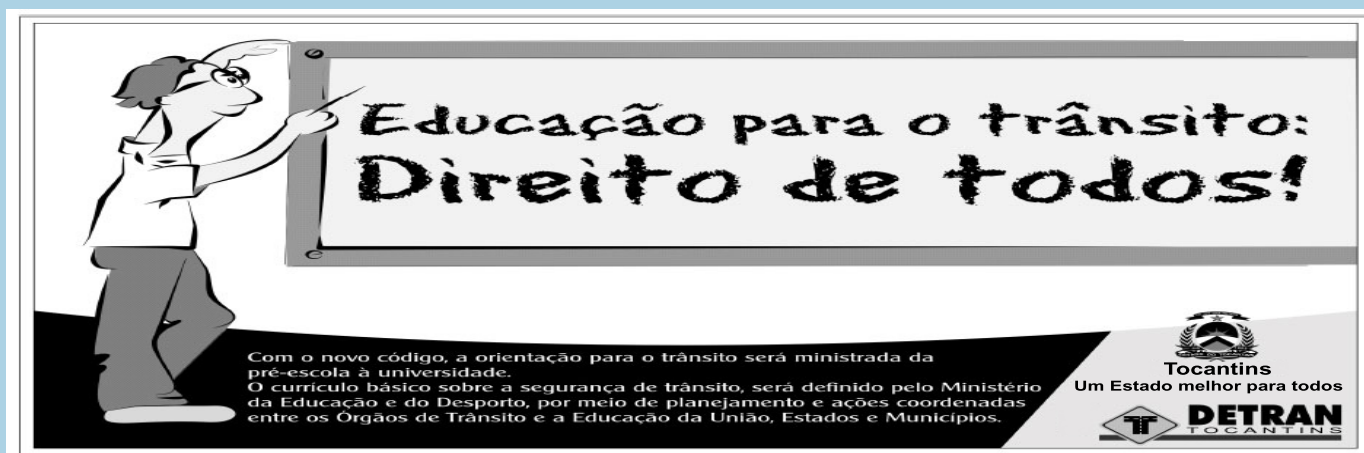
Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE
PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO FIRMADO ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE MEDICINA E A EMPRESA ECT – EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS). Objeto: comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina a franquear. PRAZO: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato (05/03/2008). Valor: Nota de Empenho estimada em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Palmas-TO, 07 de março de 2008.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
Presidente



DESTINATÁRIO: